







Introdução.....	5
Sumário executivo.....	6
A. Atividades e desempenho	8
A.1 Informação geral	8
A.1.1 Perfil	8
A.1.2 Informação geral.....	8
A.1.3 Grupo Crédito Agrícola.....	10
A.1.4 Mercado de seguros não vida.....	11
A.2 Desempenho da empresa	13
A.2.1 Síntese dos principais indicadores de gestão	13
A.2.2 Desempenho dos contratos de seguro	13
A.2.3 Demonstração de resultados	15
A.2.4 Custos e gastos operacionais	16
A.2.5 Situação patrimonial	17
A.2.6 Desempenho dos investimentos	19
A.2.7 Garantias financeiras	20
B. Sistema de governação	21
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	21
B.1.1 Estrutura organizacional	21
B.1.2 Alterações materiais no sistema de governação.....	27
B.1.3 Processos, políticas e riscos	27
B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade	28
B.3 Política de remuneração	29
B.4 Função de gestão do risco.....	34
B.5 Função compliance.....	38
B.5 Função de auditoria interna	39
B.6 Função atuarial	39



B.7 Subcontratação	41
C. Perfil de risco	42
C.1 Requisito de capital de solvência	42
C.2 Risco específico de seguros	43
C.3 Risco de mercado	45
C.3.1 Risco de taxa de juro	46
C.3.2 Risco acionista	46
C.3.3 Risco de <i>spread</i>	46
C.3.4 Risco de concentração	47
C.3.5 Risco cambial	47
C.4 Risco de crédito	47
C.5 Risco de liquidez	49
C.6 Risco operacional	49
C.7 Outros riscos materiais	51
C.8 Capacidade de absorção de perdas	51
D. Avaliação para efeitos de solvência	54
D.1 Ativos	54
D.2 Passivos	56
D.3 Outras responsabilidades	65
D.4 Métodos alternativos de avaliação	65
E. Gestão de capital	66
E.1 Fundos próprios	66
E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	67



Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF) visa dar cumprimento às disposições legais e regulamentares em matéria de governação, de acordo com o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), constante na Lei n.º 147/2015, de 9 de Setembro, que transpõe para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, também denominada “Diretivas Solvência II” e da norma regulamentar 10/2020-R, de 3 Novembro, sobre a prestação de informação por entidades supervisionadas à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

O conteúdo deste relatório é referente à atividade da CA Seguros no ano de 2023, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital.

O RSSF tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o conhecimento do negócio e desempenho da empresa, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.



Sumário executivo

A CA Seguros celebrou 29 anos de vida em 2023, registando resultados positivos, sucessivamente, nos últimos 20 anos, revelando uma situação económica e financeira saudável, com equilíbrio técnico na atividade de seguros e um rácio de solvência confortável.

A empresa aumentou o número de clientes com apólices em vigor de 439 mil para 449 mil, prossequindo proactivamente a sua visão de "Ser a Seguradora Não Vida em que confiam todos os Associados e Clientes do Crédito Agrícola". O número de apólices em vigor aumentou de 784 mil para 805 mil.

O desempenho económico e financeiro da nossa empresa em 2023 foi novamente positivo. Através da eficaz contenção da sinistralidade, do crescimento controlado dos custos operacionais e do aumento dos réditos dos contratos de seguros, foi possível elevar as remunerações de mediação pagas às Caixas Agrícolas. Estas remunerações passaram de 31 milhões de euros em 2022 para mais de 33 milhões de euros em 2023. Quanto aos resultados líquidos, estes situaram-se em cerca de 7,9 milhões de euros.

Tal como em anos anteriores, a atribuição de uma remuneração de mediação extra indexada ao cumprimento e ultrapassagem dos objetivos comerciais propostos, funcionou como um forte mecanismo de incentivo ao desempenho comercial. No final do ano, a maioria das Caixas Agrícolas atingiram os objetivos comerciais e 50% desses objetivos registaram um grau de realização superior a 110%.

O bom desempenho económico que registámos em 2023 resultou, em grande medida, da competência e alinhamento dos nossos colaboradores, no contexto de uma organização, processos e responsabilidades claramente definidas, e numa lógica de melhoria contínua, também incorporada ao nível dos sistemas de informação e aplicações informáticas de suporte. Em 2023, a empresa completou doze anos de certificação de qualidade do seu sistema de gestão, de acordo com a norma ISO 9001.

O rácio de solvência da CA Seguros, a 31 de dezembro de 2023, situou-se nos 165%, com um excesso de fundos próprios sobre o requisito de capital de solvência (SCR) de cerca de 21.251 mil euros. Relativamente ao cálculo do SCR, a CA Seguros utiliza a fórmula padrão, de acordo com o normativo em vigor estabelecido pela Autoridade Europeia de Seguros e Pensões (EIOPA), sem recurso a qualquer medida transitória. A CA Seguros, no âmbito do seu sistema de gestão de risco, tem implementado um processo de autoavaliação de riscos, no âmbito do qual se concluiu que a reação é resiliente e de forma positiva aos riscos mais significativos.

O sistema de governação da empresa, adiante descrito sucintamente, assegura a gestão sã e prudente da atividade, garantindo a continuidade e o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, os quais estão em sintonia com o perfil de risco definido. Quer a avaliação dos riscos assumidos pela empresa, quer a sua estrutura de governação, permitem concluir que a empresa cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os requisitos do regime de Solvência II, de forma efetiva e continuada.



A empresa recebeu novamente diversas distinções externas ao nível das práticas de gestão de recursos humanos e de clima organizacional. Foi pela sexta vez reconhecida como empresa líder no Índice da Excelência 2023, tendo sido novamente distinguida em primeiro lugar no segmento das médias empresas. Foi também reconhecida como a quarta melhor empresa para trabalhar no estudo MEPT 2023, depois de, nos cinco anos anteriores, ter ficado sempre classificada nas dez melhores. A empresa obteve também a certificação *Great Place to Work*, onde obteve a distinção *Best Workplaces*.

No contexto do relato financeiro, concluímos um projeto de três anos para a transição às normas internacionais de relato financeiro (IFRS) 9, que diz respeito aos ativos financeiros, e 17, que aborda os contratos de seguro. Como resultado, as demonstrações financeiras da empresa foram reexpressas em 1 de janeiro de 2022 (data do balanço de abertura) e para o exercício de 2022, permitindo uma comparação com as demonstrações financeiras relativas a 2023.

Este relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da CA Seguros, no dia 9 de abril de 2024.

João Pedro Quartin Coelho Borges
Presidente do Conselho de Administração Executivo

Teresa de Jesus Araújo Garrido Barreira
Vogal do Conselho de Administração Executivo

Margarida Sofia Baptista do Couto Domingos
Vogal do Conselho de Administração Executivo



A. Atividades e desempenho

A.1 Informação geral

A.1.1 Perfil

A CA Seguros foi constituída em 22 de dezembro de 1994 tendo, inicialmente, a designação comercial de Rural Seguros em consonância com o mercado do Grupo Crédito Agrícola ("Grupo CA"). A evolução de denominação social de Rural Seguros para Crédito Agrícola Seguros - CA Seguros, ocorreu em 22 de setembro de 2006, acompanhando a nova imagem do Grupo CA e reforçando a lógica de bancasseguros.

Visão

Ser a Seguradora (Não Vida) em que confiam todos os Associados e Clientes do Crédito Agrícola.

Missão

Oferecer soluções (produtos e serviços de Seguros Não Vida) para proteção e segurança dos Associados e Clientes do Crédito Agrícola, excedendo as suas expectativas, num conceito de Bancasseguros e num espírito de Parceria.

Valores

Competência: aplicamos conhecimento para acrescentar Valor.

Cumprimento: executamos com observância das regras e obrigações.

Responsabilidade: assumimos os nossos compromissos.

Sustentabilidade: no presente, harmonizamos aspetos económicos, sociais e ambientais, para os manter no futuro.

Transparência: comunicamos com clareza.

A.1.2 Informação geral

Contactos gerais

Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.

Rua de Campolide n.º 372, 3.º Dto, 1070-040 Lisboa

Tel.: (+351) 213 806 000 (atendimento personalizado das 8:30h às 17:30h)

E-mail: geral@ca-seguros.pt

Pedidos de assistência

Tel.: (+351) 213 700 260

(atendimento personalizado permanente 24 horas)

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 217 903 100



E-mail: asf@asf.com.pt

Linha Informativa: 217 983 983

Horário de atendimento: das 9h às 16h

Nome e dados de contacto do revisor oficial de contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

representada pelo Dr. José Bernardo

Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa

Tel.: (+351) 213 599 000

Fax: (+351) 213 599 999

Nome e dados de contacto do atuário responsável

EY, representada pela Dra. Carla Sá Pereira

Avenida da República, n.º 90, 3º, 1649-024, Lisboa

Tel.: (+351) 217 912 000

Fax: (+351) 217 957 590

Órgãos sociais a 31 de dezembro de 2023

Assembleia geral

CCAM Vale do Dão e Alto Vouga - Vítor Manuel Coutinho Lopes Gomes (Presidente)

CCAM do Alentejo Central - José Luís Tirapicos Nunes (Vice-Presidente)

CCAM de Alcobaça, Cartaxo, Nazaré, Rio Maior e Santarém - Sandra Ferreira Pedro (Secretário)

Conselho geral e de supervisão

CCAM de Paredes - António Francisco Coelho Pinheiro (Presidente)

CCAM de Terras de Viriato - Américo Afonso Loureiro

CCAM de Cantanhede e Mira - Ana Paula dos Santos Ferreira

CCAM de Médio Ave - António Germano Fernandes de Sá e Abreu

CCAM da Serra da Estrela - Nélcio André Maques

Comissão de remunerações

CCAM da Póvoa do Varzim, Vila do Conde e Esposende - Rui Manuel Ribeiro Rodrigues da Silva (Presidente)

CCAM de Centro Litoral - Ilídio Baptista

Crédito Agrícola Seguros e Pensões, SGPS - Paulo Alexandre Pimentel Barreto

Conselho de administração executivo

João Pedro Quartin Coelho Borges (Presidente)

Teresa de Jesus Araújo Garrido Barreira

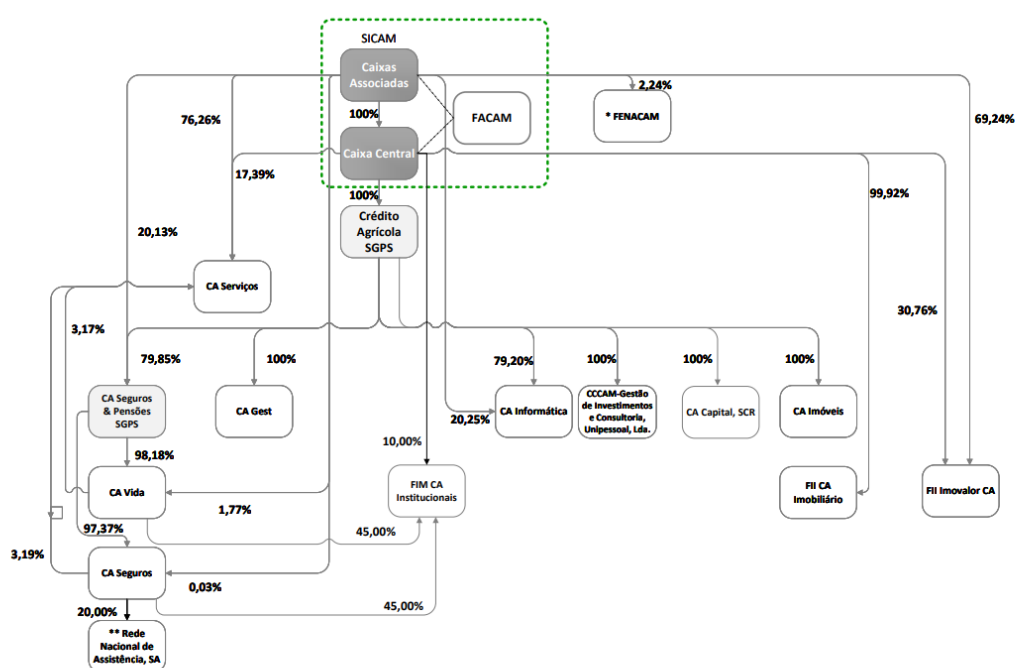
Margarida Sofia Baptista do Couto Domingos



A.1.3 Grupo Crédito Agrícola

A CA Seguros integra o Grupo CA, do qual fazem parte diversas empresas dos setores bancário, segurador, financeiro e de serviços. O setor bancário do Grupo CA é constituído pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. e por 69 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, detentoras de cerca de 617 agências, mais de 400 mil associados e mais de 2,1 milhões de clientes, sendo um dos principais grupos financeiros portugueses.

O organograma do Grupo CA é o seguinte:



(*) A FENACAM detém 97,74% do seu próprio capital.
 (**) Consolidação por método de equivalência patrimonial.

Figura 1: Organograma do Grupo CA

As empresas do setor segurador incluem a CA Seguros, SA, que explora os ramos não vida, e a CA Vida, SA, que desenvolve a sua atividade no ramo vida. Ambas as seguradoras utilizam como canal de distribuição exclusivo, as agências das caixas de crédito agrícola mútuo ("Caixas Agrícolas") e da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo ("Caixa Central").

A Caixa Central detém 100% do capital social da Crédito Agrícola SGPS, a qual detém 79,85% do capital da Crédito Agrícola Seguros e Pensões SGPS, que por sua vez detém 97,37% do capital social da CA Seguros, SA.

O Grupo CA inclui ainda as empresas CA Serviços, SA, e CA Informática, SA, as quais prestam serviços de informática ao Grupo, e as empresas CA Gest, SA e a CA Gestão Investimentos e Consultoria, SA, nas atividades de gestão de fundos e prestação de serviços de consultoria.



A CA Seguros comercializa seguros dos ramos não vida de proteção de pessoas, proteção de patrimónios e responsabilidades, através das agências do Crédito Agrícola, relativos aos seguintes grupos homogêneos de risco: despesas médicas, proteção de rendimento, acidentes de trabalho, automóvel responsabilidade civil, automóvel outras coberturas, marítimo e transportes, incêndio e outros danos, responsabilidade civil, proteção jurídica, assistência e outros e perdas financeiras.

A CA Seguros exerce atividade em Portugal Continental, Açores e Madeira.

A.1.4 Mercado de seguros não vida

O mercado de seguros não vida registou um crescimento dos prémios brutos emitidos, seguindo a tendência dos anos anteriores. Em 2023, os prémios brutos emitidos aumentaram 10,3%. Descontando a inflação, esta evolução representou um aumento real de 5,8% nos prémios, mantendo o peso dos prémios no PIB, de 4% em 2022 e 2023.

PRINCIPAIS INDICADORES DO MERCADO NÃO VIDA

Rubrica	2022	2023
Prémios Brutos Emitidos (milhões de euros)	6.039	6.664
Taxa crescimento PBE (nominal)	7,5%	10,3%
Taxa crescimento PBE (real)	-0,3%	5,8%
Prémios / PIB	4,1%	4,48%
Prémios / Nº Habitantes	584	637
Quota Mercado Acumulada 5 maiores	74,0%	74,0%
Quota Mercado Acumulada 10 maiores	88,0%	88,0%

Fontes: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
e Associação Portuguesa de Seguradores (APS)

Em 2023, as cinco maiores seguradoras mantiveram a sua quota de mercado em 74%. A CA Seguros está no *ranking* das 8 maiores seguradoras nos ramos não vida, com uma quota de mercado de 2,5%.

No ramo acidentes de trabalho, registou-se um crescimento de 11% dos prémios brutos emitidos, enquanto o ramo doença continua com um perfil evolutivo muito favorável (+17%). Este crescimento explica-se pelo aumento do universo das pessoas seguras e do respetivo prémio médio, refletindo uma forte procura por soluções de proteção da saúde.

**ESTRUTURA DA CARTEIRA NÃO VIDA DO MERCADO**

Rubrica	2022	2023
Automóvel	32,6%	31,6%
Acidentes de Trabalho	17,0%	17,1%
Acidentes Pessoais	3,4%	3,1%
Doença	19,1%	20,3%
Incêndio e Outros Danos (excepto Colheitas)	17,3%	17,3%
Agrícola - Colheitas	0,5%	0,5%
Outros	10,1%	10,2%

Fontes: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
e Associação Portuguesa de Seguradores (APS)

O ramo automóvel cresceu 7%, o que terá sido suportado fundamentalmente pelo crescimento do prémio médio, já que o número de veículos seguros aparenta ter um crescimento marginalmente positivo face a 2022. O crescimento da receita do ramo automóvel continuou a ser fortemente influenciado pela evolução registada na cobertura de danos próprios.

Consequentemente, na estrutura da carteira não vida registou-se um aumento do peso dos ramos doença e acidentes de trabalho. Os ramos acidentes de trabalho e automóvel, no seu conjunto, representaram 49% do total dos prémios em 2023.

O canal bancaseguros manteve a sua contribuição para o mercado não vida, representando 16% do total dos prémios brutos emitidos. Os ramos não vida em que se verifica maior peso neste canal de distribuição, no total dos prémios brutos emitidos, foram acidentes pessoais com 26%, doença com 29%, e incêndio e outros danos com 30%.

PESO DA BANCASEGUROS NA PRODUÇÃO NÃO VIDA

Rubrica	2022	2023
Acidentes de Trabalho	5,7%	6,1%
Acidentes Pessoais	45,3%	26,4%
Doença	29,5%	28,7%
Incêndio e Outros Danos	31,0%	30,1%
Automóvel	6,3%	6,0%
Transportes	1,2%	1,1%
Responsabilidade Civil Geral	8,1%	8,2%
Diversos	16,7%	17,4%

Fontes: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
e Associação Portuguesa de Seguradores (APS)



A.2 Desempenho da empresa

A.2.1 Síntese dos principais indicadores de gestão

Rubrica	2022	2023
Réditos de contratos de seguro	152.060	162.227
Gastos de contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	47,9%	51,0%
Saldo Resseguro / Réditos de contratos de seguro	7,5%	7,3%
Ativos financeiros	209.523	214.475
Passivos de contratos de seguros	155.692	164.881
Investimentos / Passivos de contratos de seguro	134,6%	130,1%
Resultado dos investimentos	1.882	3.375
Ativo Total	258.524	278.716
Capitais Próprios	60.759	67.682
Resultados Líquidos	10.131	7.896
Resultados Líquidos / Capitais Próprios	16,7%	11,7%
Resultados Líquidos / Réditos de contratos de seguro	6,7%	4,9%
Nº Apólices em Vigor no final do ano	784.828	805.052
Nº Clientes no final do ano	439.968	449.896
Nº Colaboradores no final do ano	177	178
Prémios Adquiridos / Nº Colaboradores	859	911

Unidade: valores monetários em milhares de euros

A.2.2 Desempenho dos contratos de seguro

A empresa em 2023 o melhor ano de sempre em termos de produção nova (vendas de apólices novas). A produção nova teve um crescimento de 10%, ultrapassando também os níveis registados pré-pandemia Covid-19. Entre os produtos que apresentaram maior crescimento em 2023, destacam-se o CA Automóvel, o CA Saúde e o CA CliniCard.

O reforço das medidas de combate à erosão dos prémios médios, nos produtos CA Automóvel e CA Acidentes de Trabalho, registou um sucesso assinalável, com um aumento do valor da carteira de apólices em vigor e dos prémios comerciais emitidos, e foi complementado por uma manutenção das taxas de anulação das apólices em vigor, em níveis reduzidos. As regras de tarifação nas apólices novas de CA Acidentes de Trabalho e CA Automóvel, traduziram-se em tarifas mais adequadas aos riscos assumidos.

Os resultados obtidos a partir dos inquéritos realizados demonstram uma elevada satisfação tanto dos nossos clientes - com ou sem sinistros - como dos colaboradores das Caixas Agrícolas. Estes



níveis de satisfação são, em geral, equivalentes ou mesmo superiores aos registados em anos anteriores. Pelo sexto ano consecutivo, a nossa empresa foi reconhecida como líder no setor dos seguros não vida no estudo BECX – Melhor Experiência do Cliente, uma iniciativa promovida pela NOVA IMS – *Information Management School* e pela APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade.

Importa destacar que, neste ano, a empresa manteve um registo impecável ao nível do cumprimento dos prazos e datas-limite estabelecidos pela legislação na gestão de sinistros do ramo automóvel. Adicionalmente, a nossa empresa distinguiu-se por ter o menor número de reclamações por veículo segurado (no ramo automóvel) e por local seguro (no ramo de incêndio e outros danos). Estes dados foram corroborados pela informação publicada pela ASF no seu relatório de conduta de mercado referente ao ano de 2022.

Os réditos de contratos de seguros ascenderam a 162 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,7%, face ao ano anterior.

RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Produtos*	2022		2023		Var. %
	Valor	%	Valor	%	
Acidentes Trabalho	29.486	19,4%	31.434	19,4%	6,6%
Acidentes Pessoais	7.598	5,0%	8.032	5,0%	5,7%
CA Saúde	14.174	9,3%	16.364	10,1%	15,5%
CA CliniCard	8.901	5,9%	9.232	5,7%	3,7%
Automóvel	45.260	29,8%	47.884	29,5%	5,8%
Máquinas Agrícolas	2.460	1,6%	2.614	1,6%	6,3%
Agrícola-Colheitas	6.359	4,2%	6.348	3,9%	-0,2%
Habitação	17.467	11,5%	19.104	11,8%	9,4%
Comércio e Serviços	8.291	5,5%	8.782	5,4%	5,9%
Responsabilidade Civil	3.797	2,5%	4.041	2,5%	6,4%
Outros	8.267	5,4%	8.392	5,2%	1,5%
Total	152.060	100,0%	162.227	100,0%	6,7%

Unidade: milhares de euros

* Valores discriminados por Produtos da CA Seguros, não coincidindo com a discriminação por ramos.

No contexto da nossa estratégia, a maior parte dos produtos que temos destacado continuou a registar um crescimento significativo. Observámos variações positivas nos rendimentos dos contratos de seguros, com destaque para aumentos notáveis em produtos específicos: CA Saúde com um aumento de 15,5%, CA Habitação com 9,4%, CA Acidentes Pessoais com 5,7% e CA CliniCard com 3,7%.

Relativamente aos produtos CA Acidentes de Trabalho e CA Automóvel, verificámos igualmente um crescimento nos réditos dos contratos de seguro, em parte devido ao aumento dos prémios médios das apólices em vigor. Um aspeto positivo a salientar é a manutenção de taxas de anulação reduzidas em 2023, em quase todos os produtos.



A 31 de dezembro de 2023, o número de apólices renováveis em vigor atingiu as 805 mil, representando um aumento de 2,3% face ao final de 2022. Paralelamente, registámos um crescimento de 2,6% no número de clientes com apólices em vigor, passando de 440 mil para 450 mil.

Entre os produtos com as taxas de crescimento mais elevadas em 2023, em termos de número de apólices renováveis em vigor, destacam-se: CA Saúde com um aumento de 7,3%, CA CliniCard com 4,6%, CA Automóvel com 3,5%, CA Acidentes de Trabalho com 2%, e CA Acidentes Pessoais com 1,2%.

O aumento dos prémios de resseguro cedido reflete o crescimento da carteira e resulta, em particular, do aumento dos prémios brutos emitidos dos produtos com maiores taxas de cedência, sendo os ramos de assistência particularmente significativos.

No que diz respeito à mitigação do risco específico de seguros, a empresa consolidou a sua parceria com as tradicionais resseguradoras: Munich Re, Swiss Re, QBE Re, R+V Re e Mapfre Re. Destaca-se ainda mais um ano de excelente colaboração com o corretor de resseguro Amwins.

SALDO DE RESSEGURO

Rubrica	2022	2023
Gastos de contratos de resseguro	34.311	38.377
Comissões de resseguro cedido	-4.659	-2.609
Custo com Sinistros, parte de resseguro	-18.252	-24.093
Saldo de Resseguro	11.400	11.675
Saldo de Resseguro / Réditos contratos de seguro	7,5%	7,2%

Unidade: milhares de euros

A.2.3 Demonstração de resultados

A taxa de sinistralidade global situou-se nos 51%, representando uma redução de 0,6 pontos percentuais em comparação com o ano anterior. Esta diminuição deve-se, em parte, à menor ocorrência de eventos climáticos em 2023.

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

Rubricas	2022		2023		Var. %
	Valor	%	Valor	%	
Réditos de contratos de seguro	152.060	100%	162.227	100%	6,7%
Gastos de contrato de seguro	-118.093	-77,7%	-128.054	-78,9%	8,4%
Réditos de contratos de resseguro	22.911	15,1%	26.703	16,5%	16,6%
Gastos de contratos de resseguro	-34.311	-22,6%	-38.377	-23,7%	11,9%
Resultados de contratos de seguro	22.567	14,8%	22.499	13,9%	-0,3%
Componente financeira	1.921	1,3%	-375	-0,2%	n.a.
Resultado dos investimentos	1.882	1,2%	3.375	2,1%	79,3%
Gastos não atribuíveis	-13.306	-8,8%	-14.671	-9,0%	10,3%
Outros rendimentos / gastos	455	0,3%	-294	-0,2%	n.a.
Resultado Antes de Impostos	13.519	8,9%	10.535	6,5%	-22,1%
Imposto sobre o rendimento	-3.388	-2,2%	-2.665	-1,6%	-21,3%
Resultado Líquido	10.131	6,7%	7.869	4,9%	-22,3%

Unidade: milhares de euros

Observámos um aumento no valor global dos gastos de contratos de seguro, o qual inclui a adoção de uma política de provisionamento prudente em todos os ramos da empresa. Deu-se especial atenção aos ramos acidentes de trabalho e automóvel, onde adotámos pressupostos conservadores na mensuração.

O resultado de contratos de seguro apresentou uma ligeira redução em relação a 2022 (-0,3%). Esta diminuição reflete o aumento dos gastos de contratos de seguro e de resseguro, assim como a redução do saldo de resseguro favorável aos resseguradores, que representou 7,2% dos réditos dos contratos de seguros.

Na rubrica de gastos de contratos de seguro, estão incluídas as remunerações de mediação pagas às Caixas Agrícolas, que registaram um aumento de 6%, atingindo os 33,3 milhões de euros.

A.2.4 Custos e gastos operacionais

Com o objetivo de melhorar a eficiência no serviço que prestamos, temos vindo a automatizar continuamente as nossas tarefas. Isto permite-nos reduzir a necessidade de intervenção manual, diminuir o risco de erros operacionais e aumentar a produtividade.

Os custos e gastos gerais da empresa, excluindo as remunerações pagas às Caixas Agrícolas, aumentaram 11%. Este aumento manteve-se proporcional aos rendimentos obtidos com os contratos de seguros.

Houve um aumento de 14% nos gastos com pessoal, o que reflete o crescimento do número de colaboradores, progressões na carreira e o aumento da tabela salarial, tudo em linha com o orçamento previsto.

Os custos com fornecimentos e serviços externos também subiram 14%, um valor previsto no nosso orçamento. Este aumento deve-se principalmente ao investimento no projeto IFRS 17 e à atribuição de custos pelo Grupo CA.



Por último, as amortizações do exercício diminuiram 4%, refletindo o fim do período de vida útil de alguns *softwares* e equipamentos.

CUSTOS E GASTOS POR NATUREZA

Rubricas	2022		2023		Var.%
	Valor	%	Valor	%	
Gastos com o pessoal	10.150	42,6%	11.559	43,6%	13,9%
Forn. serviços externos	9.546	40,0%	10.878	41,0%	13,9%
Amortizações	2.922	12,3%	2.818	10,6%	-3,6%
Outros custos	1.223	5,1%	1.271	4,8%	3,9%
Total	23.842	100,0%	26.526	100,0%	11,3%

Unidade: milhares de euros

CUSTOS OPERACIONAIS

Rubricas	2022		2023		Var %
	Valor	%	Valor	%	
Caixa e equivalentes	6.318	2,4%	14.432	5,2%	128%
Ativos financeiros	209.523	81,0%	214.475	77,0%	2,4%
Outros ativos tangíveis	5.018	1,9%	5.212	1,9%	3,9%
Outros ativos intangíveis	4.056	1,6%	4.390	1,6%	8,2%
Ativos de contratos de resseguro	25.452	9,8%	26.916	9,7%	5,8%
Devedores	5.307	2,1%	8.508	3,1%	60,3%
Outros	2.851	1,1%	4.783	1,7%	67,8%
Total	258.525	100,0%	278.716	100,0%	7,8%

Unidade: milhares de euros

Considerando os custos já imputados por funções, os custos operacionais, sem remunerações de mediação, aumentaram ligeiramente o seu peso nos réditos de contratos de seguro.

A.2.5 Situação patrimonial

Os ativos financeiros aumentaram 4,9 milhões de euros, mas o peso desta rubrica no total do ativo diminuiu de 81%, para 77% em 2023.

**ATIVO**

Rubricas	2022		2023		Var %
	Valor	%	Valor	%	
Caixa e equivalentes	6.318	2,4%	14.432	5,2%	128%
Ativos financeiros	209.523	81,0%	214.475	77,0%	2,4%
Outros ativos tangíveis	5.018	1,9%	5.212	1,9%	3,9%
Outros ativos intangíveis	4.056	1,6%	4.390	1,6%	8,2%
Ativos de contratos de resseguro	25.452	9,8%	26.916	9,7%	5,8%
Devedores	5.307	2,1%	8.508	3,1%	60,3%
Outros	2.851	1,1%	4.783	1,7%	67,8%
Total	258.525	100,0%	278.716	100,0%	7,8%

Unidade: milhares de euros

A empresa manteve uma política cuidadosa e prudente ao nível do provisionamento, tal como nos anos anteriores. Os passivos de contratos de seguro ascenderam a 165 milhões de euros, aumentando 5,9% em relação ao ano anterior.

Aplicámos critérios rigorosos na avaliação dos contratos de seguro, especialmente nos ramos automóvel, acidentes de trabalho, habitação, multirriscos empresas e responsabilidade civil.

PASSIVO

Rubricas	2022		2023		Var %
	Valor	%	Valor	%	
Passivos de contratos de seguro	155.692	78,0%	164.881	78,1%	5,9%
Credores	31.081	15,6%	32.095	15,2%	3,3%
Passivos por impostos	5.980	3,0%	8.518	4,0%	42,4%
Acréscimos e diferimentos	3.138	1,6%	2.946	1,4%	-6,1%
Outros	3.652	1,8%	2.594	1,2%	-29,0%
Total	199.543	100,0%	211.034	100,0%	5,8%

Unidade: milhares de euros

A rubrica de credores atingiu um total de 32 milhões de euros. Este valor inclui as remunerações que devíamos às Caixas Agrícolas pela mediação de seguros, referentes ao segundo semestre de 2023. Estes valores foram, entretanto, pagos nos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

**CAPITAIS PRÓPRIOS**

Rubricas	2022		2023		Var.%
	Valor	%	Valor	%	
Capital Social	18.000	100,0%	18.000	100,0%	0%
Reservas	14.392	80,0%	25.993	144,4%	80,6%
Resultados transitados	16.458	91,4%	15.820	87,9%	-3,9%
Acréscimos e diferimentos	10.131	56,3%	7.869	43,7%	-22,3%
Total	58.981	327,7%	67.682	376,0%	14,8%

Unidade: milhares de euros

Em 31 de dezembro de 2023, os capitais próprios ascendem a 68 milhões de euros, o que representa um aumento de 15% em relação ao ano anterior.

No final de 2023, os capitais próprios representavam 376% do capital social quando, no final de 2022, a taxa de cobertura era de 328%.

A.2.6 Desempenho dos investimentos

Os investimentos aumentaram cerca de 4 milhões de euros, mais 1,8%, relativamente ao final do ano anterior.

INVESTIMENTOS

Títulos	2023		Var.%
	Valor	%	
Participações Sociais	2.906	1,4%	0,0%
UP Fundos Imobiliários	9.794	4,6%	0,0%
UP Fundos Mobiliários	8.174	3,8%	0,0%
Obrigações Empresas	18.308	8,6%	-27,4%
Obrigações Dívida Pública	174.053	81,6%	6,5%
Total	213.235	100,0%	1,8%

Unidade: milhares de euros

As obrigações de dívida pública europeia continuam a ser predominantes na nossa carteira de ativos financeiros, representando 81,6% do total no final do ano. Esta parcela da carteira inclui exposição às dívidas soberanas de Portugal, Espanha, Itália, França, Eslovénia, Países Baixos, Roménia e dívida da União Europeia.

A empresa reduziu o investimento em obrigações emitidas por empresas, que agora constituem 8,6% do total dos ativos financeiros. Dada a expectativa de volatilidade elevada nos mercados de capitais, optámos por não incluir ações, produtos derivados, nem ativos em moeda estrangeira na nossa carteira de ativos financeiros, conforme a política de investimentos financeiros estabelecida.

**RESULTADOS FINANCEIROS**

Títulos	2022 (reexpresso)			2023		
	Rendimentos	Ganhos	Mais valias	Rendimentos	Ganhos	Mais valias
	Investimentos	Investimentos	não realizadas	Investimentos	Investimentos	não realizadas
Obrigações Dívida Pública	2.518	-1.068	-25.072	3.124	-1.824	-14.190
Obrigações Empresas	447	-215	-868	494	-10	-285
Participações Sociais	240	345	-	-	568,1	-
Fundos Imobiliários	-	380	-	-	491	-
Fundos Mobiliários	-	-766	-	-	532	-
Total	3.206	-1.324	-25.940	3.618	-243	-14.475

Unidade: milhares de euros

Os resultados dos ativos financeiros atingiram 3,4 milhões de euros, refletindo o equilíbrio das contas técnicas e a aplicação de uma estratégia de *buy-and-hold*.

Ressalta-se que a empresa possui uma exposição controlada ao risco de crédito nos seus ativos financeiros, tendo em conta que a maioria dos títulos de dívida detidos foi emitida por entidades públicas europeias.

Não enfrentamos exposição ao risco de liquidez, uma vez que controlamos integralmente o fluxo de saídas de *cash-flows*, incluindo o pagamento de indemnizações e despesas de sinistros. Adicionalmente, a totalidade da carteira de ativos financeiros é facilmente convertível em dinheiro, dada a sua composição maioritária por depósitos a prazo, obrigações transacionadas em mercados regulamentados e unidades de participação em fundos de investimento.

A parceria com a CA Gest para a gestão dos nossos ativos financeiros tem sido conduzida de acordo com princípios claramente definidos. Evitamos a especulação de curto prazo, privilegiando uma estratégia de *buy-and-hold* conservadora, assegurando assim uma exposição mitigada ao risco de mercado, especialmente no que diz respeito à flutuação dos valores dos ativos financeiros.

A.2.7 Garantias financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as provisões técnicas de seguro direto não deduzidas dos custos de aquisição diferidos e os ativos representativos dessas provisões técnicas, evidenciavam a seguinte situação:

GARANTIAS FINANCEIRAS

Rubricas	2022 (reexpresso)	2023
	Valor	Valor
Passivos de contratos de seguro	155.692	164.881
Ativos representativos dos passivos de contratos de seguro	209.522	214.475
Excesso de representação	53.830	49.594
Ativos representativos / Passivos de contratos de seguro	134,6%	130,1%

Unidade: milhares de euros

Conforme evidenciado no quadro acima, à data de 31 de dezembro de 2023, a empresa dispõe de ativos a representar as provisões técnicas no montante de 164.881.323 Euros, o que representa um excesso de 49.594.157 Euros, ou seja, um rácio de cobertura de 130,1%.



B. Sistema de governação

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1 Estrutura organizacional

A estrutura de governo da empresa, assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia geral, Conselho de administração executivo ("CAE"), Conselho geral e de supervisão ("CGS"), Comissão para as matérias financeiras ("CMF"), Comissão de remunerações e revisor oficial de contas.

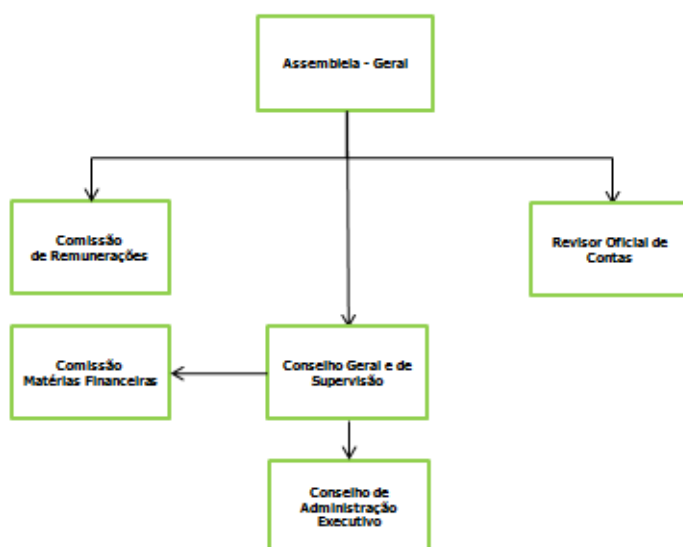


Figura 2: Estrutura de governação da CA Seguros

Este modelo dualista tem demonstrado ser eficaz na separação entre as funções de supervisão e de gestão. Tal separação tem sido fundamental para promover os objetivos e interesses da CA Seguros, assim como os dos seus acionistas, colaboradores, clientes e demais *stakeholders*, contribuindo significativamente para a confiança e transparência necessárias ao bom funcionamento e otimização da empresa.

Conselho de administração executivo

O CAE é o órgão responsável pela gestão das atividades e pela representação da sociedade. É constituído por três gestores executivos profissionais de seguros, nomeados para um novo mandato em março de 2022, com a duração de três anos.

O CAE reúne-se regularmente com os quadros superiores responsáveis por todas as áreas e gabinetes da empresa, incluindo em comités, com o objetivo de promover o alinhamento e o conhecimento dentro da empresa e do Grupo CA, da sua estratégia e atividades, bem como para análise dos resultados de exploração.

O CAE mantém contatos regulares com os órgãos de administração e fiscalização da Caixa Central. Além disso, promovemos reuniões com as Caixas Agrícolas para troca de informações sobre a



atividade da empresa e do mercado, análise da produção, sinistralidade e resultados da empresa, e para reforçar o conceito e a estratégia de bancaseguros.

O Presidente do CAE é também membro do CAE da sociedade CA Seguros e Pensões, SGPS, entidade que detém 97,4% do capital social da CA Seguros, desde a criação desta *sub-holding*, em novembro de 2015.

Conselho geral e de supervisão

O CGS também nomeado em março de 2022, é constituído por cinco representantes de Caixas Agrícolas. Tem como principal missão assegurar o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da Administração, cooperando com o CAE e com os demais órgãos sociais na prossecução do interesse da empresa, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

Reúne mensalmente com o CAE para discutir e avaliar decisões estratégicas, ser informado sobre os projetos em curso e as atividades operacionais, e acompanhar o controlo orçamental e a evolução do negócio. Três membros do CGS constituem a CMF, a qual reúne regularmente, para a análise de temas relacionados com as demonstrações financeiras, com os ativos financeiros e com a gestão económica e financeira da empresa.

Comissão de remunerações

A Comissão de remunerações foi eleita pela Assembleia geral de acionistas, sendo composta por três membros, representantes de instituições acionistas da empresa e pertencentes ao Grupo CA, eleitos em março de 2022.

Revisor oficial de contas

A CA Seguros recorre à revisão oficial das suas contas, através da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada pelo Dr. José Bernardo.

Estrutura Organizacional

O modelo organizativo da empresa contempla a existência de áreas e gabinetes e comités. As áreas têm uma orientação processual, sendo os processos operacionais frequentemente transversais a todos os produtos, e estão organizados em núcleos. Os gabinetes estão igualmente orientados para os processos e exercem funções técnicas, de análise, controlo e apoio ao CAE e às áreas.

Em fevereiro de 2024, o Gabinete de Gestão de Risco foi extinto e as suas funções foram integradas no novo Gabinete de Organização, Risco e Inovação.



A estrutura organizacional da empresa é a seguinte:

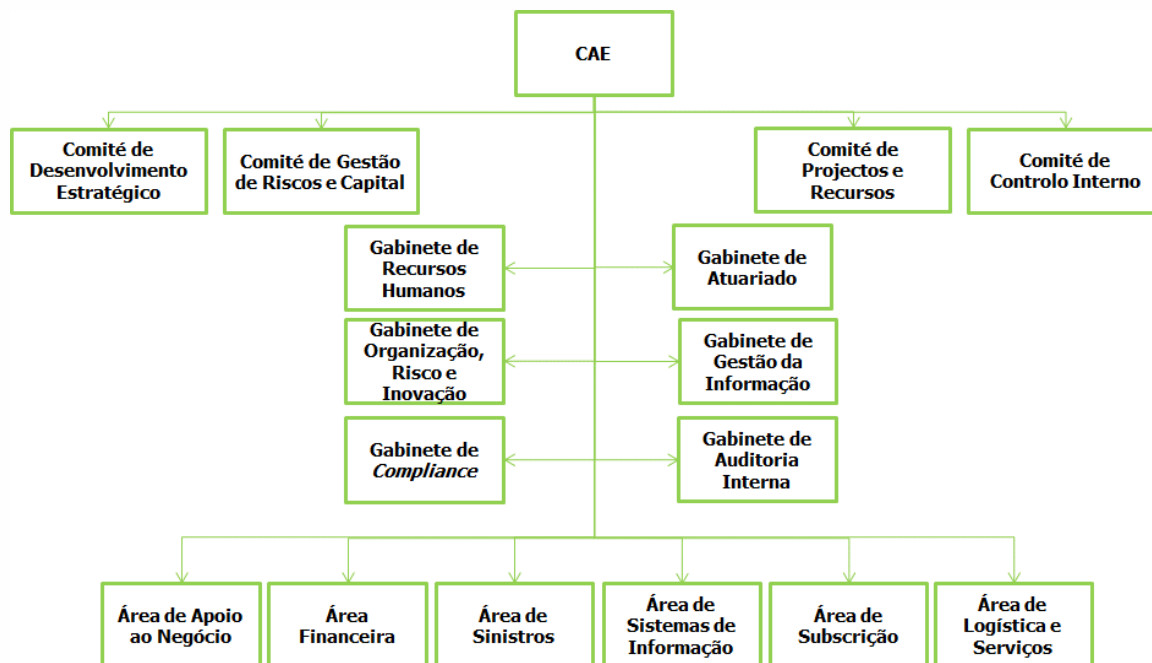


Figura 3: Organograma da CA Seguros

A estrutura organizacional da CA Seguros apresenta um desenho de modo a funcionar em termos eficientes e flexíveis, facilitador da comunicação ascendente e descendente e criador de processos decisórios fáceis e de reação rápida. É coerente com os objetivos e estratégia adotados e procura facilitar a qualidade no serviço ao cliente.

Comités

Os comités exercem responsabilidades delegadas pelo CAE e tem cada um deles, uma participação e objetivos específicos. Existem atualmente quatro comités.

Comité de Desenvolvimento Estratégico

O Comité de Desenvolvimento Estratégico reúne quatro vezes por ano, discute e define a estratégia da empresa, as iniciativas estratégicas e monitoriza os temas críticos da empresa e do negócio, designadamente:

- Debater e estabelecer considerações sobre a estratégia global, nas diversas dimensões temporais;
- Propor os objetivos estratégicos ao CAE;
- Propor os KPI estratégicos ao CAE, monitorizá-los e comunicar o score de execução da estratégia;
- Promover a adoção de ações corretivas, nos objetivos estratégicos com desvios;



- Propor as iniciativas estratégicas e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar a evolução do capital económico;
- Propor o desenvolvimento de produtos;
- Propor a política de subscrição e eventuais alterações à mesma;
- Monitorizar a performance global da empresa.

Em setembro de 2023, realizou-se a reunião anual de desenvolvimento estratégico da empresa, que contou com a presença dos responsáveis de todas as áreas e gabinetes. Nesta reunião, definimos o mapa estratégico para 2024 e para os anos subsequentes. Este plano inclui a redefinição dos indicadores-chave de desempenho (KPI), a seleção das iniciativas estratégicas e a elaboração dos respetivos planos de ação operacionais.

A estratégia está representada num mapa estratégico, conhecido por todos os colaboradores, assim como a visão, missão e valores da CA Seguros. O sistema de avaliação de desempenho dos colaboradores incorpora componentes que refletem tanto o desempenho global da empresa como o das equipas em que estão integrados.

O desempenho global da empresa é avaliado através de um score de execução da estratégia, que consiste numa média ponderada dos KPI estratégicos. Estes KPI medem o desempenho ao nível dos stakeholders, dos clientes, dos processos e dos recursos, num modelo de *balanced scorecard*.

Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno propõe e assegura as políticas da qualidade, *compliance*, controlo interno, continuidade de negócio e segurança de informação, designadamente:

- Assegurar efetividade das funções relativas àqueles domínios;
- Monitorizar e garantir que as correspondentes políticas são efetivamente implementadas e analisar e propor a otimização das atividades que envolvam transversalmente a empresa e,
- Acompanhar os planos de ação que resultem da monitorização e avaliações efetuadas no Comité.

Comité de Projetos e Recursos

O Comité de Projetos e Recursos discute e propõe a alocação de recursos aos projetos novos ou em curso, designadamente:

- Analisar os projetos propostos e aprovar os que tenham benefícios esperados superiores aos custos de implementação e de funcionamento;
- Estabelecer prioridades entre os projetos aprovados, com base no rácio benefícios / custos;



- Acompanhar os projetos em vigor e identificar os períodos críticos dos mesmos e o necessário à sua boa concretização;
- Acordar com as unidades orgânicas envolvidas em cada projeto os recursos a afetar aos mesmos, em termos da quantidade e de *timing*;
- Promover junto do CAE a adequação dos recursos disponíveis ao volume de projetos em curso e outros.

Comité de Gestão de Riscos e Capital

O Comité de Gestão de Riscos e Capital acompanha o desenvolvimento do ambiente e da estrutura de gestão de risco mediante o seguimento das medidas a implementar, a coordenação de esforços e recursos entre as diversas unidades orgânicas e a tomada de decisão relativamente a temas transversais à empresa, designadamente:

- Validar e propor, a política de gestão de risco da empresa, nas suas diferentes dimensões, assim como as associadas aos riscos financeiros, de concentração e específicos de seguros;
- Determinar e propor o nível de tolerância ao risco a adotar pela empresa;
- Propor a realização de novas atividades que envolvam transversalmente a empresa, no âmbito da gestão de risco;
- Coordenar a relação e a colaboração entre as diversas unidades orgânicas da empresa no referente à gestão de risco;
- Monitorizar e garantir que a política de gestão de risco é efetivamente implementada por toda a empresa;
- Assegurar a coerência e eficácia do funcionamento da estrutura de gestão de risco, em todas as suas componentes e sobre uma base consolidada;
- Propor estratégias de mitigação e ações adequadas para efetuar a gestão dos respetivos riscos.

Os Comités de Gestão de Riscos e Capital e Controlo Interno reúnem-se semestralmente, o de Desenvolvimento Estratégico trimestralmente, e o de Projetos e Recursos mensalmente.



Distribuição de pelouros pelos membros do CAE

A distribuição de pelouros pelos membros do CAE foi a seguinte em 2023:

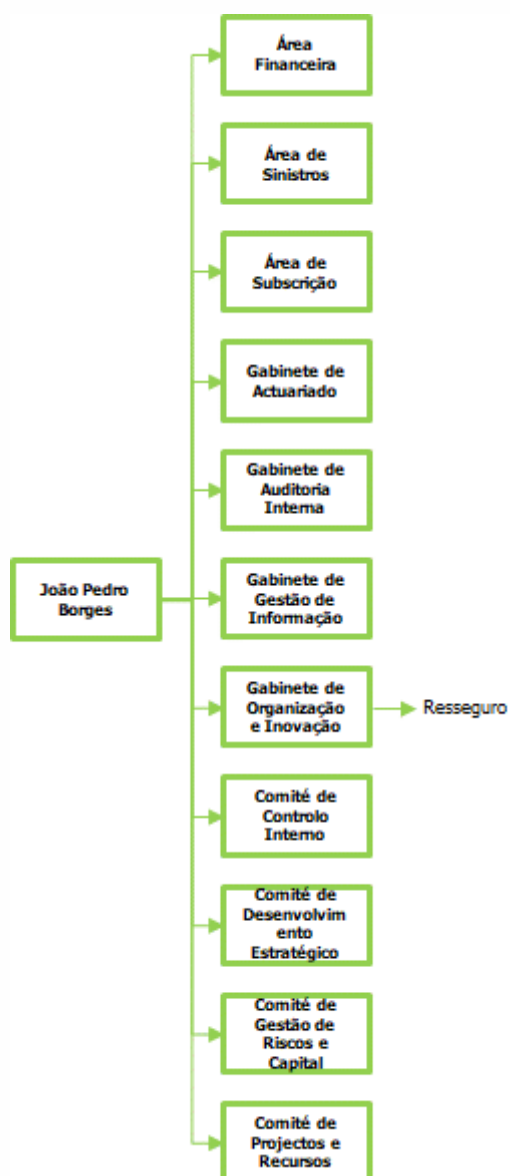
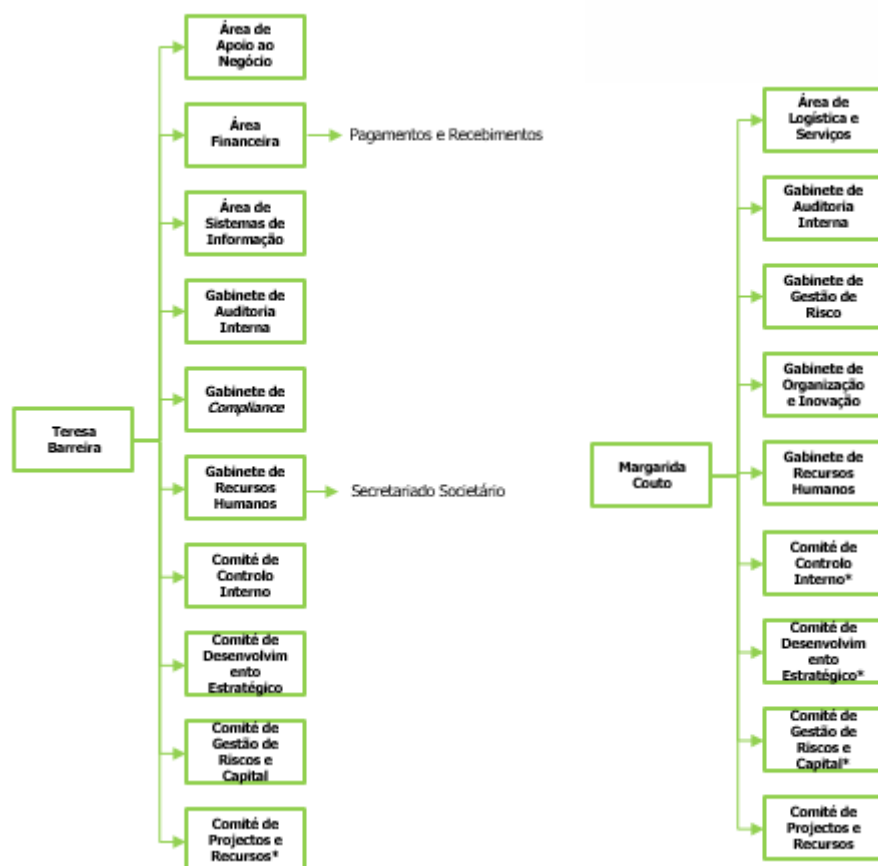


Figura 4: Dependência hierárquica do presidente do CAE



*Os Comitês reportam colegialmente ao CAE e hierarquicamente ao peloureiro identificado com *

Figura 5: Dependência hierárquica das vogais do CAE

B.1.2 Alterações materiais no sistema de governação

Em 2023 foram realizadas as seguintes alterações na estrutura organizacional:

- Atualização das responsabilidades da Área de Apoio ao Negócio;
- Atualização das responsabilidades da Área de Sinistros;
- Atualização das responsabilidades do Gabinete de Organização e Inovação.

B.1.3 Processos, políticas e riscos

Durante o ano de 2023 e na sequência da emissão pela ASF da norma regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, foram publicadas através da *intranet*, novas versões das Políticas de Appetite ao Risco, de Auditoria Interna, de Delegação de Poderes, de Recursos Humanos, e de Subcontratação.

A CA Seguros tem a sua atividade estruturada por processos e subprocessos, sendo que cada processo tem um *owner* que deve elaborar uma política que estabeleça objetivos, metodologias de



atuação e identifique os principais riscos que podem ocorrer no âmbito do processo. Esse responsável deve igualmente proceder à difusão de procedimentos de atuação, documentação esta que é emitida no *software* de gestão de processos, ARIS.

A empresa procede à atualização anual do levantamento e reavaliação dos riscos operacionais em todas as áreas de atividade, estes numa estratégia *bottom-up*, sendo os restantes riscos revistos numa estratégia *top-down*.

No âmbito da continuidade de negócio, foi desenvolvida uma política de continuidade de negócio associada ao Grupo CA.

B.2 Requisitos de qualificação e de idoneidade

A CA Seguros tem implementado um processo de análise da qualificação e da idoneidade para todos aqueles que desempenham qualquer função de direção no quadro do sistema de governação da empresa e dispõe de uma Política interna de seleção e avaliação.

Estão sujeitas na CA Seguros a avaliação da adequação ao exercício as seguintes funções ou cargos:

- Membros do CAE e demais pessoas que possam vir a dirigir efetivamente a empresa;
- Membros do CGS;
- Revisor oficial de contas, a quem compete emitir a certificação legal de contas;
- Diretores de topo;
- Responsáveis por funções-chave;
- Pessoas que exercem funções-chave;
- Atuário responsável.

A avaliação e seleção compreende a verificação do cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade previstos na lei e de acordo com a referida política. São valorizados nos candidatos, elevados princípios éticos, valores, cultura de risco e capacidade para exercer um juízo crítico ponderado e imparcial.

A avaliação da adequação ao exercício da função, ocorre:

- Previamente ao exercício da função;
- No decurso do exercício da função.

A reavaliação da adequação das funções em causa é realizada:

- Pelo menos uma vez em cada cinco anos, independentemente dos fatos previstos no ponto seguinte;



- Durante o exercício das respectivas funções, sempre que ocorram circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos exigidos; neste caso, nos termos do n.º 6 do artigo 66.º do RJASR, são adotadas as medidas necessárias com vista à sanção da falta de requisitos detetados, à suspensão de funções ou à destituição das pessoas do cargo em causa.

De acordo com a obrigação prevista no n.º 4 do artigo 66.º do RJASR, as pessoas designadas devem comunicar à Comissão de avaliação quaisquer fatos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração que lhes é exigida.

A Política interna de seleção e avaliação das pessoas que exercem funções-chave promove a diversidade de qualificações e competências necessárias ao exercício da função, tendo a preocupação de paridade da representação de géneros. A descrição de funções dos responsáveis de todas as áreas e gabinetes é formalizada e atualizada através do Manual de Estrutura, disponível para todos os colaboradores, através do sistema interno de comunicação intranet.

Os diretores de topo e todos os colaboradores são submetidos a processos anuais de avaliação de desempenho, nos quais se procura identificar eventuais *gaps* de competências relativamente às funções que desempenham. Estes *gaps* por colaborador e função estão perfeitamente identificados e são o primeiro *input* do plano anual de formação. Os responsáveis pelas funções-chave são detentores de qualificação profissional adequada ao exercício das suas funções, adquiridas através de habilitações académicas adequadas ao cargo que ocupam.

B.3 Política de remuneração

De acordo com o regulamentado pela ASF, na sua norma regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, procedemos à divulgação da política de remuneração da empresa.

Remuneração dos membros executivos do órgão de administração

a) Remuneração fixa

Os membros do CAE têm direito a uma remuneração fixa anual (RFA) deliberada pelo CGS nos termos estatutários e consiste na atribuição de um valor fixo mensal, pago catorze vezes por ano.

b) Avaliação de desempenho e remuneração variável anual

Os membros do CAE podem também auferir uma remuneração variável anual (RVA).

A RVA poderá não ser atribuída em casos excecionais, nomeadamente se, após ouvida a CMF, se concluir não existir capacidade para constituir de forma atempada o SCR, assim como fazer face a todos os tipos de riscos, atuais e futuros, com impacto material na solvência.

É expressamente proibida a atribuição da remuneração variável nos anos em que a Seguradora registe resultados líquidos negativos.

Não pode ser concedida RVA garantida, exceto aquando da contratação de um novo administrador e apenas no primeiro ano de exercício de funções e caso exista uma base de capital sólida e forte



na instituição financeira, e só será atribuída se, ouvida a CMF, não existirem pareceres desfavoráveis.

A RVA está associada ao desempenho, pelo que o seu valor pode variar entre zero, caso o grau de consecução dos objetivos fique abaixo do mínimo definido, e um máximo de 30% da RFA.

A RVA será paga em numerário quer na componente diferida quer na componente não diferida, dada a indisponibilidade de instrumentos financeiros que possam ser usados para efeitos remuneratórios, nomeadamente ações ou opções, pelo que não são aplicáveis as alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 91º da norma regulamentar nº 4/2022–R, de 26 de abril, da ASF.

O cálculo do montante da RVA tem por base os resultados da avaliação do desempenho do membro do CAE no ano a que se refere, e resulta da soma de duas componentes autónomas e independentes:

- 70% da RVA decorre da avaliação do grau de cumprimento dos objetivos (KPI) quantitativos (RVAn);
- 30% da RVA decorre da avaliação de desempenho dos objetivos qualitativos (RVAI).

Os KPI quantitativos são aprovados cada ano pelo CGS, sob proposta pelo CAE com base no plano de negócio ou orçamento do ano respetivo; A avaliação qualitativa anual do presidente do CAE será da responsabilidade do CGS.

A avaliação qualitativa anual do presidente do CAE será apurada de acordo com um questionário de avaliação que é realizado para apoiar os membros do CSG no exercício da sua apreciação.

A avaliação qualitativa dos restantes membros do CAE será da responsabilidade do CGS, sob proposta do Presidente do CAE.

A componente não diferida da RVA corresponde a 60% da mesma e é paga no mês subsequente à data de aprovação de contas pela Assembleia Geral.

A componente diferida da RVA corresponde a 40% da mesma e será diferida ao longo de um período de 3 anos e paga um terço em cada um dos três anos subsequentes, na data de pagamento das RVA dos anos seguintes.

O pagamento da RVA, correspondente ao período de avaliação em que ocorra a cessação de funções do membro do CAE não será devido, exceto se a mesma decorrer por mútuo acordo, reforma, morte, invalidez ou em qualquer outro caso de termo do mandato, por causa não imputável ao membro do CAE, nomeadamente alteração do controlo da Instituição, entre outras, na sequência de factos alheios ao membro do CAE, casos em que haverá lugar a uma proposta de atribuição pro rata temporis, após deliberação pelo CGS, que terá lugar após a aprovação das contas e o apuramento dos valores dos KPI quantitativos e dos objetivos qualitativos.

c) Pagamentos por cessação de funções

Em caso de cessação de funções do membro do CAE, por qualquer causa, com exceção de destituição por justa causa, após o fim do período de avaliação, mas antes do pagamento da RVA,



haverá lugar ao pagamento da RVA por inteiro, correspondente àquele período de avaliação, com respeito pelos períodos de diferimento.

d) Outras disposições

Os membros do CAE não auferem quaisquer remunerações pagas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a empresa;

Os membros do CAE não terão em caso algum direito a auferir uma remuneração sob a forma de participação nos lucros.

Inexistem outros benefícios não pecuniários relevantes que possam ser considerados como remuneração.

Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração

O CAE não integra quaisquer membros não executivos.

Remuneração dos membros do órgão de fiscalização: Conselho Geral e de Supervisão

A remuneração dos membros do CGS que é fixada pela Comissão de Remunerações tendo em consideração a natureza da composição desse órgão social, consiste exclusivamente numa componente fixa, que é paga por meio da atribuição de um valor fixo mensal, pago doze vezes por ano. Acresce a esta remuneração o direito ao reembolso das despesas de serviço em que os referidos membros justificadamente incorram no exercício das suas funções.

Remuneração do Revisor oficial de contas

A remuneração do Revisor oficial de contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito de contrato de prestação de serviços de revisão de contas, nos termos previstos na legislação e regulamentação especificamente aplicáveis nesta matéria.

Remuneração dos colaboradores e das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e outras pessoas cuja atividade profissional tenha um impacto relevante no perfil de risco da CA Seguros

a) Remuneração fixa

Remuneração fixa é a principal componente remuneratória regular. Assegura a independência e a estabilidade remuneratória de cada colaborador, independentemente do contexto externo à função e ao desempenho. A remuneração fixa é resultado:

- Do enquadramento legal a que a CA Seguros está sujeita por aplicação do acordo coletivo de trabalho;
- Da responsabilidade organizacional que corresponde às funções e níveis atribuídos a cada colaborador;
- Das características individuais de cada colaborador, como a experiência profissional, as habilitações académicas, as formações específicas e a antiguidade.



b) Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho é um instrumento essencial ao desenvolvimento do colaborador, pessoal e profissional, sendo preponderante a sua colaboração neste processo. São avaliados todos os colaboradores (com contrato a termo e sem termo) que tenham pelo menos seis meses de trabalho efetivo no ano da avaliação. As avaliações são documentadas numa plataforma havendo de seguida uma entrevista entre o avaliador e o avaliado para discussão das avaliações.

A avaliação de desempenho determina o score da avaliação global do colaborador calculado através de três componentes, que passamos a explicitar, sendo que as percentagens/pesos de cada uma varia consoante a função hierárquica ocupada.

Avaliação da empresa: corresponde ao score de execução da estratégia em dezembro. Este valor é comunicado a todos os colaboradores, por e-mail, pelo Gabinete de Organização, Risco e Inovação;

- Avaliação da equipa: no caso dos colaboradores, esta avaliação corresponde à média das avaliações individuais dos colaboradores da equipa a que pertencem (não incluindo o coordenador/diretor); no caso dos coordenadores, corresponde à média das avaliações individuais dos coordenadores da área a que pertencem; os diretores não têm nota de equipa.
- Avaliação individual: resulta da média ponderada da avaliação do cumprimento:
 - 70% dos objetivos; estabelecidos em novembro/dezembro para o ano seguinte, variam entre 0 % e 100 %. Em caso de sobre desempenho a avaliação poderá ir até 120%.
 - 30% da avaliação comportamental; os comportamentos, avaliados de forma qualitativa¹, são melhoria contínua, rigor e cumprimento, espírito de equipa, ambição e disponibilidade, alinhamento estratégico e liderança.

c) Remuneração variável

A remuneração variável, está associada aos resultados da organização e da avaliação de desempenho de cada colaborador. Tal como o próprio nome indica, sendo variável, pode efetivamente e no limite, não se aplicar nos casos em que os requisitos da sua elegibilidade não se verifiquem ou por decisão excecional do CAE.

A componente de remuneração variável quando aplicável é anual. Não é diferido o pagamento de qualquer parte da componente variável da remuneração.

O score da avaliação global do colaborador é a base para determinação do prémio de desempenho anual.

¹ Escala utilizada: Não correspondeu (50%); Correspondeu por vezes (70%); Correspondeu (100%); Distinguiu-se (110%); Distinguiu-se claramente (120%).



Todos os colaboradores são elegíveis para a atribuição de prémio de desempenho, desde que cumpram os critérios para atribuição da remuneração variável são:

- Score da avaliação global do colaborador igualar ou exceder 100 %;
- Score de avaliação individual superior a 95 %;
- Não existência de mais de 30 faltas dadas durante um ano, exceto licenças de parentalidade e licenças por apoio à família;
- Se novo colaborador:
 - Data de admissão até 30 de junho;
 - Não existência de mais de 15 faltas dadas durante o período, exceto licenças de parentalidade e licenças por apoio à família.

d) Outras disposições

Os colaboradores e as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, são responsáveis por funções-chave ou exercem funções-chave e outras pessoas cuja atividade profissional tenha um impacto relevante no perfil de risco da CA Seguros:

- Não auferem quaisquer remunerações pagas por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a empresa;
- Nos termos do estabelecido no acordo coletivo dos trabalhadores do setor segurador, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, têm direito a um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela segurança social. Trata-se de um plano de contribuição definida em que a empresa efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma dos trabalhadores;
- Não terão em caso algum direito a auferir uma remuneração sob a forma de participação nos lucros;
- Não existe a atribuição de remuneração variável sob a forma de instrumentos financeiros;
- Inexistem outros benefícios não pecuniários relevantes que possam ser considerados como remuneração.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração é constituído por membros do CGS, enquanto órgão de fiscalização da empresa.

O Comité de Remuneração é composto por uma maioria de membros independentes, de modo que possa formalizar juízos informados e independentes sobre a política de remuneração e a sua supervisão.



O Comité de Remuneração é responsável pela execução de uma avaliação interna e independente, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração, com o objetivo de verificar o respetivo cumprimento e as práticas de remuneração.

Resultante da avaliação interna, o Comité de Remuneração constitui um relatório do qual deve constar:

- Uma análise da política de remuneração e da sua implementação, com particular incidência na adequada gestão de riscos e do capital da empresa;
- Identificação de eventuais deficiências detetadas e:
 - Descrição das medidas implementadas ou em fase de implementação ou
 - Justificação de não implementação das medidas, à luz do princípio da proporcionalidade.

O Comité de Remuneração foi eleito na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de março de 2023.

Avaliação da política de remuneração

Resultante da avaliação interna à política de remuneração, o Comité de Remuneração elabora um relatório que é apresentado ao CAE, ao CGS e à Assembleia geral de acionistas.

O relatório com os resultados da avaliação interna da política de remuneração é objeto de apreciação pelo Revisor oficial de contas, que conclui sobre a adequação da Política de Remuneração tendo especialmente em conta o efeito na gestão de riscos e de capital da empresa e identifica eventuais alterações à política que considere necessárias.

O CAE envia à ASF o relatório com os resultados da avaliação interna da política de remuneração, bem como a respetiva certificação e parecer do Revisor oficial de contas sobre o conteúdo do referido relatório.

B.4 Função de gestão do risco

O sistema de gestão de riscos da CA Seguros integra-se no normal funcionamento da empresa com a participação de todos os responsáveis de processos e respetivos coordenadores, e aborda entre outros os seguintes aspetos:

- Risco específico de seguros (desenho de produtos, subscrição, provisionamento, gestão de sinistros e resseguro);
- Risco de mercado (taxa de juro, imobiliário, *spread*, *asset liability management*, crédito, concentração, liquidez);
- Risco operacional;
- Risco estratégico;



- Risco de reputação;
- Riscos ambientais, sociais e de governação;
- Riscos emergentes;
- Avaliação periódica das necessidades de capital inerente ao negócio.

O ciclo da função de gestão de risco da CA Seguros integra as seguintes componentes:



Figura 6: Ecosistema da Gestão de Risco

Ao nível do sistema de gestão de risco, a empresa tem vindo a desenvolver diferentes atividades ao longo dos anos, visando quer a componente estratégica quer a componente operacional.

Em termos estratégicos, e para além do estabelecimento e atualização da Política de Apetite ao Risco, a empresa dispõe de uma estrutura organizacional bem definida, adequada à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida estruturada em 11 áreas ou gabinetes e formalizada através de políticas revistas periodicamente que cobrem todo o perímetro de risco da sua atividade, e cujo conteúdo e *modus operandis* é apresentado e discutido em qualquer dos comités que suportam o processo de decisão da empresa.

A CA Seguros procura incorporar em todas as decisões de gestão, uma reflexão com base no risco e nas necessidades de capital associadas.

Compete ao responsável de gestão do risco identificar, avaliar, mitigar, monitorizar e controlar o sistema de gestão de risco da empresa, englobando os riscos materiais, internos e externos, a que a empresa se encontra exposta, designadamente:

- Desenvolver, atualizar e divulgar a política de gestão de risco nas suas diferentes dimensões, como o apetite ao risco, a taxonomia de risco e a gestão de capital;
- Garantir a existência e cumprimento dos níveis de tolerância ao risco bem como a revisão periódica dos mesmos;



- Garantir a existência e eficácia de mecanismos e processos para a identificação dos riscos a que a empresa se encontra exposta, para a sua análise quantitativa e qualitativa e para acompanhamento dos mesmos com base nos limites de risco estabelecidos;
- Definir, implementar e desenvolver o processo de avaliação prospetiva dos riscos (ORSA - *Own Risk and Solvency Assessment*), incluindo a análise do risco, no contexto do processo de desenvolvimento estratégico, e das demonstrações financeiras previsionais;
- Sensibilizar todos os colaboradores sobre as diferentes políticas de gestão de risco e de solvência e dinamizar o Comité de Gestão de Riscos e Capital, entre outros.

O responsável da gestão do risco reporta hierárquica e funcionalmente ao CAE.

Risco operacional

Na empresa, os responsáveis pelos processos operacionais e de suporte (*process owners*) têm atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Reconhecer a responsabilidade pela conceção, implementação e manutenção da estrutura de controlo no âmbito dos “seus” processos de negócio;
- Informar, formar e educar todos os colaboradores que realizam atividades no âmbito do “seu” processo, para a importância do controlo interno e das exigências e esforço necessários nesta área;
- Liderar e dinamizar a identificação, priorização e revisão dos riscos e controlos;
- Remover todos os obstáculos ao cumprimento de leis, normas e regulamentos externos e internos;
- Colaborar ativamente no programa de autoavaliação dos riscos e na realização de testes aos controlos dos riscos associados aos “seus” processos;
- Divulgar a ocorrência de riscos, expressar preocupações e colocar questões prontamente, para que possa ser dada a atenção adequada à sua correção.

No âmbito da aplicação do regime de Solvência II, e em particular ao que à gestão do risco operacional diz respeito, a CA Seguros tem vindo a reforçar a aplicação do enquadramento legal previsto à estrutura da empresa, com o intuito de implementar um adequado sistema de gestão de risco e controlo interno.

Com vista a mitigar o risco operacional a que a empresa se encontra exposta, durante o ano de 2023, foram identificados e avaliados os riscos operacionais dos diversos processos.

Estes riscos foram avaliados e classificados numa matriz de risco, consoante a frequência e a severidade dos mesmos. Os controlos identificados são posteriormente testados, com o intuito de verificar se estão bem desenhados e se são eficazes na mitigação do risco.



Os eventos de risco operacional foram objeto de registo e tratamento numa aplicação de apoio à melhoria contínua. De facto, existem conceitos semelhantes e complementares, no domínio dos processos, da melhoria contínua e suas não conformidades (qualidade) com alguns dos conceitos de processos, risco operacional, eventos e controlos (solvência II), e objetiva-se evoluir para a integração na gestão, controlo e operação daquelas vertentes em subordinação aos dois *frameworks* solvência II e qualidade.

Certificação de qualidade e gestão de continuidade de negócio

A empresa tem implementado um sistema de gestão de qualidade que periodicamente é auditado pela entidade certificadora. Em 2023, renovámos a nossa conformidade com a norma ISO 9001:2015, referente à gestão da qualidade, e procedemos à certificação do nosso sistema de gestão da continuidade do negócio conforme a norma ISO 22301:2020. A auditoria revelou que, na generalidade, os sistemas estão a ser cumpridos e os processos e controlos implementados são eficazes.

Recebemos também elogios quanto ao funcionamento da empresa, à abordagem ao risco, à organização interna e à qualidade dos nossos recursos humanos.

Realizámos a revisão anual da análise de impacto no negócio (BIA) e dos requisitos de negócio de todos os processos. O objetivo foi manter e determinar com precisão os impactos de uma interrupção de negócio e as respetivas dimensões de recuperação. Durante o ano, foram realizados dois simulacros: um focado na continuidade operacional e outro no modelo tecnológico da empresa, ambos com sucesso. O simulacro operacional decorreu num local alternativo, utilizando postos de trabalho portáteis e integrando-se nas atividades diárias da empresa.

Autoavaliação prospetiva dos riscos (ORSA)

Este exercício é efetuado anualmente ou quando necessário, por exemplo, se houver mudanças no perfil de risco da empresa.

As conclusões e avaliações críticas dos cenários de stress são apresentadas no Comité de Gestão de Risco e Capital, com a participação dos membros do CAE, e posteriormente é elaborado um relatório ORSA para a ASF. Na análise de todos os cenários, usou-se a fórmula padrão sem modificações, no âmbito da autoavaliação prospetiva dos riscos.

O exercício ORSA é crucial para a gestão eficaz do capital, permitindo avaliar o impacto de cenários extremos (testes de stress) no balanço e na conta de resultados da CA Seguros. Ele projeta as necessidades futuras de capital a curto e médio prazo, utilizando projeções baseadas no plano de negócios e em cenários adversos. Esta reflexão ajuda a gestão a entender melhor estes cenários. A análise considera os próximos cinco anos de atividade.

Além disso, realiza-se periodicamente análises de sensibilidade aos principais riscos, para avaliar a solidez da CA Seguros contra possíveis cenários adversos.



B.5 Função *compliance*

Ao responsável do Gabinete de *Compliance*, compete neste domínio, motivar e difundir um ambiente de interno de cumprimento através das seguintes ações:

- Assessorar a direção da empresa relativamente ao cumprimento das disposições legais e regulamentares e administrativas aplicáveis;
- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade da empresa de seguros;
- Identificar e avaliar o risco de cumprimento;
- Estabelecer e manter um sistema eficaz de gestão do risco de cumprimento entre outros.

Satisfação de clientes

Mantivemos a prática de realizar inquéritos de satisfação geral, avaliando dimensões como produtos, atendimento, serviços prestados e critérios de qualidade. O nível geral de satisfação dos clientes alcançou um valor elevado de 4,3 numa escala de 1 a 5, e no que respeita ao *net promoter score* (NPS), obtivemos um excelente valor de 85.

Para aprofundar a nossa compreensão, lançámos um inquérito específico a clientes que passaram por sinistros nos produtos mais representativos da nossa carteira. Os resultados foram bastante positivos, destacando-se que 93% dos clientes recomendariam a nossa empresa a familiares ou amigos. No segmento de Automóvel, a taxa de recomendação atingiu 90%, no de Acidentes de Trabalho 88%, e em Habitação 90%.

Procurando entender melhor as razões por trás das anulações de apólices, realizámos inquéritos direcionados a clientes que cancelaram os seus contratos. As taxas de recomendação permaneceram elevadas, variando entre 77% no CA CliniCard e 91% no CA Saúde. Este ano, as taxas de anulação mantiveram-se estáveis e favoráveis, refletindo a alta satisfação e fidelização dos nossos segurados.

Finalmente, é com orgulho que mencionamos a nossa participação no estudo BECX (Best European Customer Experience) em 2023, onde fomos distinguidos como seguradora líder na satisfação do cliente no ramo não vida. Este reconhecimento vem após cinco anos consecutivos de destaque no estudo ECSI (European Customer Satisfaction Index) e no BECX, que lhe sucedeu, confirmando o nosso compromisso contínuo com a excelência no atendimento ao cliente.

Gestão de reclamações

Em relação à gestão de reclamações, destacamo-nos por um dos mais baixos índices de reclamações do setor segurador. Comprometemo-nos a responder aos clientes em prazos inferiores ao legalmente estabelecido, e as reclamações são tratadas por um órgão independente que garante o controlo e a rastreabilidade dos processos. O nosso provedor do cliente desempenha um papel crucial na defesa dos interesses dos clientes e sinistrados, emitindo respostas completas e justas.



B.5 Função de auditoria interna

A auditoria interna tem como objetivo avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, e dispõe de um plano de ação plurianual aprovado pela direção da CA Seguros. Não está atribuída à auditoria interna qualquer função operacional.

Ao responsável desta função-chave compete definir, desenvolver, implementar, controlar e monitorizar o sistema de auditoria da empresa, incluindo a componente da qualidade, designadamente:

- Desenvolver, atualizar, divulgar e garantir a implementação da Política de Auditoria Interna;
- Definir o perímetro do trabalho de auditoria - Plano de Auditoria;
- Definir o plano anual de auditoria, contemplando as diversas ações a realizar e processos e órgãos funcionais a analisar;
- Focalizar o trabalho de auditoria interna nos riscos significativos identificados;
- Auditar a governação do sistema de controlo interno;
- Validar se o sistema de gestão da qualidade está em conformidade com as disposições planeadas, entre outros.

B.6 Função atuarial

Ao responsável do Gabinete de Atuariado compete:

- Estudar as políticas de subscrição e de provisionamento;
- Dirigir estudos, análises e reportes técnicos e atuariais;
- Estudar e propor mecanismos de mitigação do risco específico de seguros de acordo a estratégia e o nível de apetite ao risco definidos;
- Apurar o requisito de capital relativo ao risco específico de seguros, no contexto do cálculo do SCR;
- Assegurar e validar o cálculo das provisões técnicas contabilísticas e em base económica (*best estimate*) considerando, a qualidade, fiabilidade e suficiência dos dados;
- Acompanhar a adequação das tarifas ao comportamento dos riscos a que a empresa se encontra exposta e outros.



Gestão do risco específico de seguros

No contexto das exigências do regime Solvência II e da norma IFRS 17, especialmente no que toca ao estudo dos riscos subscritos, incluindo a sua eventual onerosidade, a Área de Subscrição e o Gabinete de Atuariado trabalham em conjunto. Esta colaboração constante visa assegurar a adequação dos prémios, tanto na entrada de novos riscos como na renovação de riscos existentes, levando em consideração as taxas de risco subjacentes.

Para nós, é crucial gerir eficazmente os riscos ao longo da vida das apólices, assegurando a adequação dos prémios e uma adequada proteção dos nossos segurados. Damos especial foco aos chamados “riscos de massa” nos segmentos de particulares, empresários em nome individual e pequenas e médias empresas. Esta gestão é fundamental para a implementação bem-sucedida da nossa estratégia empresarial.

Programa anual de resseguro

No âmbito do resseguro, desenvolvemos modelos de simulação para sinistros graves, os quais foram fundamentais para a definição do programa de resseguro de 2023. Este estudo, alinhado com o apetite ao risco estabelecido pelo CAE, permitiu otimizar o efeito de mitigação do risco proporcionado pelos tratados de resseguro alternativos.

Para o programa anual de resseguro de 2023, e face à crescente incerteza associada às alterações climáticas, incrementámos a capacidade do tratado para fenómenos sísmicos. Além disso, mantivemos a nossa retenção de risco nos casos de eventos climáticos extremos, como tempestades, inundações e incêndios florestais. Esta abordagem visa reduzir a volatilidade dos nossos resultados económicos em face destes tipos de eventos.

O programa de resseguro de 2023, foi constituído pelos seguintes tratados:

Ramos	Tipo de Tratado
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL)
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL)
Acidentes de Trabalho e Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (Clash XL)
Automóveis e RC Geral	Excesso de Perdas (XL)
Automóveis e RC Geral	Excesso de perdas (Sublayer CAT XL)
Automóveis - Danos Próprios	Excesso de perdas (CAT XL)
Patrimoniais	Excedente de capitais (Surplus)
Engenharia	Excedente de capitais (Surplus)
Patrimoniais e Engenharia	Excesso de perdas (CAT XL)
Patrimoniais e Engenharia e Automóveis	Excesso de perdas (Sublayer CAT XL)
Agrícola Various Crops and UNAC	Quota-parte (QS)
Agrícola	Stop loss (SL)

A gestão eficaz do risco de crédito no resseguro passa essencialmente pela seleção de resseguradoras com boa qualidade creditícia, e na promoção de relações comerciais e contratuais duradouras, e dispersão do risco por uma *pool* de quatro ou mais resseguradores. A gestão eficaz do risco de crédito no resseguro passa essencialmente pela seleção de resseguradoras com boa



qualidade creditícia, e na promoção de relações comerciais e contratuais duradouras, e dispersão do risco por *um pool* de quatro ou mais resseguradores. Esta política tem sido utilizada pela empresa desde o início da sua atividade, e terá continuidade no futuro. As resseguradoras incluídas no programa de resseguro da CA Seguros em 2023 foram: Munich Re, Swiss Re, QBE Re, R+V Re e Mapfre Re.

Como política adicional de diversificação do risco de crédito, é promovida a participação diversificada de resseguradoras nos tratados de resseguro proporcionais e não proporcionais, para que nenhuma tenha uma participação superior a 45%, no mesmo tratado.

Certificação atuarial

Em 2023, foi emitido o relatório de certificação atuarial elaborado nos termos e para os efeitos estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio, da ASF, pela E&Y Portugal.

Esta certificação inclui a validação da informação de abertura e o cálculo das provisões técnicas, dos montantes de recuperáveis de resseguro, dos módulos de riscos específicos de seguros e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas, no âmbito da fórmula padrão de cálculo do SCR definido em Solvência II. Ficou evidenciada a adequação do cálculo das provisões técnicas e dos montantes de recuperáveis.

B.7 Subcontratação

A política de subcontratação integra já os princípios consagrados no âmbito do Regime Jurídico Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), e está em curso de aplicação a nível da atividade de seleção, qualificação e avaliação de fornecedores de bens e serviços.

As funções-chave: atuariado, auditoria interna, *compliance* e gestão de risco, não são subcontratadas pela empresa. A subcontratação incide num conjunto de serviços de empresas exteriores nomeadamente, a gestão de investimentos, a gestão do arquivo-documentos, o atendimento a clientes, o *call center*, a assistência a clientes, ao lar, em viagem, os serviços de peritagens, averiguações e aluguer de veículos, a rede clínica, a gestão da infraestrutura e telecomunicações, desenvolvimento de aplicações de gestão de informação e o atuário responsável. Todos os serviços atualmente subcontratados, têm um responsável interno na CA Seguros, seja ao nível da gestão contratual, seja do nível do serviço prestado.

Subcontratação	Entidade Subcontratada	Responsável Interno Subcontratação
Atuário Responsável	Ernst & Young	Gabinete de Atuariado
Atendimento de Clientes - <i>call center</i>	Rede Nacional de Assistência	Área de Sinistros
Assistência a Clientes - assistência ao lar, em viagem, e outras	Rede Nacional de Assistência	Área de Sinistros
Desenvolvimento de aplicações de gestão de informação	Diversas	Área de Sistemas de Informação
Gestão de arquivo de documentos	E.A.D.	Área de Logística e Serviços
Gestão da carteira de investimentos	CA Gest	Área Financeira
Gestão de infraestruturas, sistemas de informação e telecomunicações	CA Serviços	Área de Sistemas de Informação
Serviços especializados - rede clínica, averiguadores, peritos, <i>rent-a-cars</i>	Diversas	Área de Sinistros

Em 2024 a função de gestão de risco foi incorporada no Gabinete de Organização, Risco e Inovação.



C. Perfil de risco

O regime Solvência II, com o objetivo de reforçar a proteção do consumidor (tomadores de seguros e beneficiários), completou o seu oitavo ano de vigência, através da implementação da norma regulamentar 4/2022-R, de 26 abril, da ASF, que complementa a Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro e que transpõe para a legislação nacional, as duas diretivas base de Solvência II.

As seguradoras devem promover a existência de um sistema de gestão de risco, e de um sistema de controlo interno, adequado à dimensão da carteira e aos tipos de riscos que cada uma subscreve.

A CA Seguros tem vindo a implementar as seguintes iniciativas no domínio da gestão de risco e do controlo interno:

- Identificar, avaliar, quantificar, monitorizar e reportar os riscos inerentes à área de negócios ou funções, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos e as políticas da empresa;
- Identificar e registar todas as não conformidades e eventos de risco operacional, detetadas ou potenciais, e promover a adaptação dos processos e dos controlos, com vista à redução da probabilidade de ocorrência;
- Reportar os temas relacionados com gestão de risco e controlo interno, nomeadamente novos riscos e riscos emergentes em virtude da alteração do modelo de negócio;
- Implementar as políticas, normas, regulamentos e procedimentos, nomeadamente:
 - Alinhar o negócio com os processos de gestão de risco e controlo interno (incluindo a tolerância ao risco definida pela empresa);
 - Cumprir com os requisitos regulamentares em vigor;
 - Cooperar com as atividades de auditoria, através da disponibilização dos elementos necessários para realização das auditorias internas e externas e colaborar na implementação das recomendações de melhoria realizadas pelo Gabinete de Auditoria Interna.
- Envolvimento de todos no sistema de gestão de riscos, CAE, diretores de primeira linha (*owners* dos processos), coordenadores (*owners* operacionais) e colaboradores.

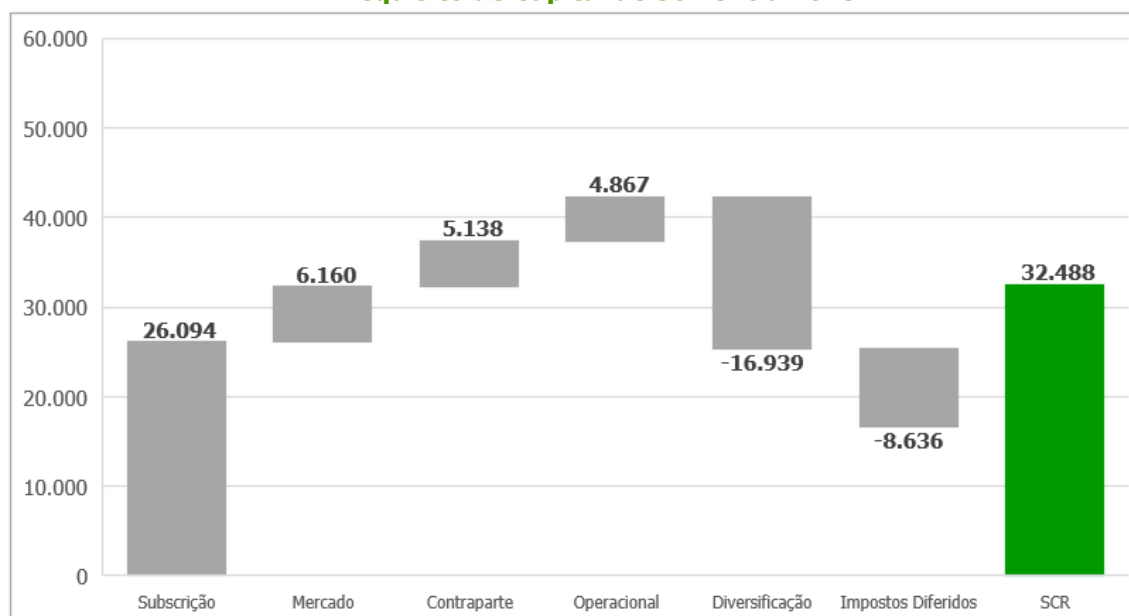
No contexto do Grupo CA, estabelecemos uma articulação com o Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais e a Direção de Segurança Bancária, para articulação da comunicação, quer no âmbito da gestão da continuidade do negócio, quer no âmbito do risco reputacional.

C.1 Requisito de capital de solvência

O gráfico seguinte evidencia o requisito de capital de solvência (SCR) da empresa, comparando os anos de 2023 e 2022:

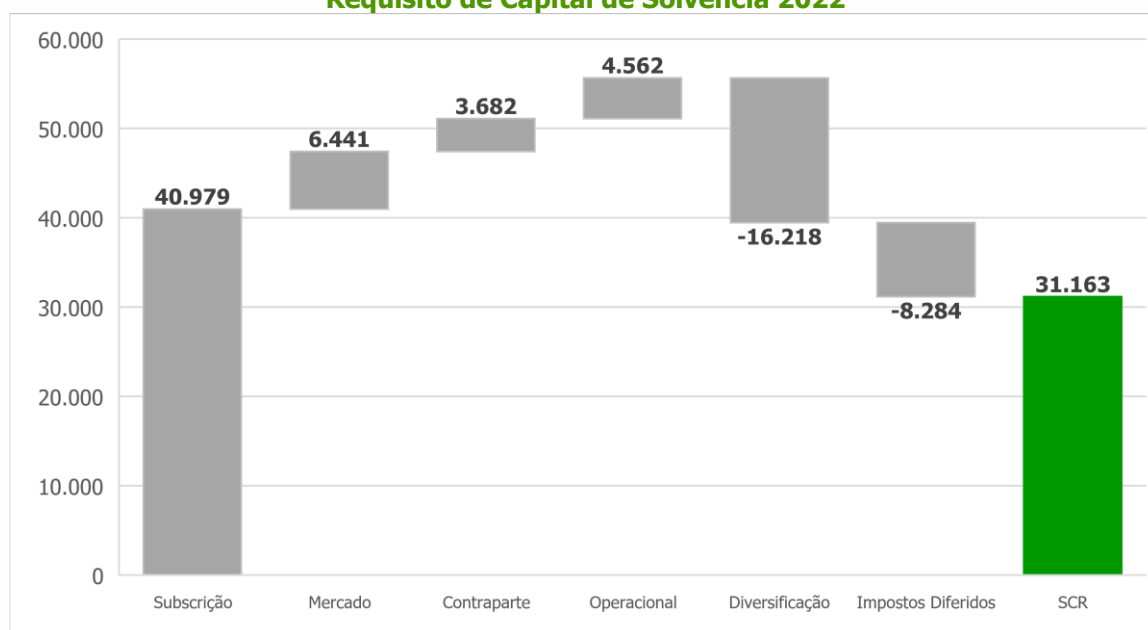


Requisito de Capital de Solvência 2023



Unidade: milhares de euros

Requisito de Capital de Solvência 2022



C.2 Risco específico de seguros

O risco específico de seguros consiste no risco de perda ou de evolução desfavorável, do valor dos elementos do passivo, decorrentes da atividade seguradora devido à utilização de pressupostos inadequados, na fixação de preços, no provisionamento ou nas taxas de juro.



A CA Seguros procede à avaliação regular dos riscos específicos de seguros, incluindo a avaliação das tarifas e da suficiência das provisões técnicas, com recurso às melhores práticas atuariais, incluindo a implementação de modelos estocásticos no estudo do provisionamento de sinistros.

Durante o ano de 2023, foi emitido o relatório de certificação atuarial elaborado nos termos e para os efeitos estabelecidos na Norma Regulamentar n.º 5/2016-R, de 12 de maio, da ASF, pela E&Y. Nesta certificação, ficou evidenciada a adequação do cálculo das provisões técnicas e dos montantes de recuperáveis.

O requisito de capital de solvência, decorrente dos riscos específicos de seguros, calculado com utilização da fórmula *standard*, sem qualquer medida de transição, é o seguinte:

Requisitos de Capital	QRT		Variação Absoluta	Var. %
	31.12.2022	31.12.2023		
Risco de Subscrição	25.760	26.094	335	1,3%
Prémios e Reservas	21.269	21.582	313	1,5%
Descontinuidade (Lapse)	119	106	-13	-11,0%
Catastrófico (CAT)	10.157	10.233	75	0,7%
Poupança p Diversificação	-5.785	-5.826	-41	0,7%
Risco Saúde	15.220	15.418	198	1,3%
Saúde similar a Vida	3.008	3.370	362	12,0%
Longevidade	1.945	2.223	279	14,3%
Despesas	141	160	19	13,3%
Revisão	1.771	1.936	165	9,3%
Descontinuidade (Lapse)	-	-	-	-
Poupança p Diversificação	-849	-949	-100	11,8%
Saúde Não similar a Vida	12.075	11.740	-335	-2,8%
Prémios e Reservas	12.039	12.113	74	0,6%
Descontinuidade(Lapse)	935	577	-358	-38,3%
Poupança por Diversificação	-899	-949	-51	5,6%
Catastrófico (CAT)	3.624	4.219	595	16,4%
Subrisco Acidente em Massa	1.000	1.000	-	-
Subrisco Concentração	3.483	4.099	615	17,7%
Subrisco Pandémico	-	-	-	-
Poupança p Diversificação	-859	-880	-20	2,4%
Poupança por Diversificação	-3.487	-3.912	-424	12,2%

Unidade: milhares de euros

A evolução do risco de subscrição de +1,3%, seguiu a evolução do aumento da taxa de juro sem risco a 31 dezembro 2023.

A evolução do risco saúde é função do mesmo fenómeno, já no tocante ao aumento do sub-risco catastrófico decorre da alteração de pressupostos e do impacto financeiro da taxa de desconto.



C.3 Risco de mercado

O risco de mercado decorre da incerteza associada às variações de nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, que influenciam o valor dos elementos do ativo e do passivo de uma empresa de seguros.

A gestão dos ativos financeiros é executada de acordo com os princípios claramente definidos, evitando a especulação de curto prazo e privilegiando uma estratégia de *buy-and-hold* tendencialmente conservadora, que assegura uma exposição mitigada ao risco de mercado, na sua componente de flutuação de valores dos ativos financeiros.

A gestão da carteira de investimentos é realizada pela CA Seguros, de acordo com o princípio do gestor prudente.

O requisito de capital de solvência, que deriva do risco de mercado, é o seguinte:

Ativos	2023					
	Balanço		Tx. Juro	Risco		
	contabilístico	económico		Acionista	Imobiliário	Spread
Partes de capital (emp. Part.)	3.089	3.089	-	3.089	-	-
Títulos Dívida Pública	174.053	174.053	174.053	-	-	-
Títulos Dívida <i>Corporate</i>	18.308	18.308	18.308	-	-	18.308
Unidades Part.F.Investimento	18.991	18.991	8.346	851	9.794	8.346
Activos Tangíveis	5.212	5.212	-	-	5.212	-
Total	219.654	219.654	200.708	3.941	15.006	26.654

Unidade: milhares de euros

Ativos	2022					
	Balanço		Tx. Juro	Risco		
	contabilístico	económico		Acionista	Imobiliário	Spread
Partes de capital (emp. Part.)	2.906	2.767	-	2.767	-	-
Títulos Dívida Pública	163.423	163.423	163.423	-	-	-
Títulos Dívida <i>Corporate</i>	25.226	25.226	25.226	-	-	25.226
Unidades Part.F.Investimento	17.968	17.968	7.323	851	9.794	7.323
Activos Tangíveis	5.011	5.018	-	-	5.011	-
Total	214.534	214.402	195.972	3.618	14.805	32.549

Unidade: milhares de euros

Os ativos que contribuem para o risco de mercado, no balanço económico de Solvência II, totalizam 219.654 mil euros em 2023 e 214.534 mil euros em 2022.

**RISCO DE MERCADO**

Requisitos de Capital	QRT		Variação absoluta	Var. %
	31.12.2022	31.12.2023		
Risco de Mercado	6.441	6.159	-282	-4%
Risco de Taxa de Juro	3.086	452	-2.634	-85%
Risco Acionista	1.026	2.082	1.056	103%
Risco Imobiliário	3.701	3.159	-543	-15%
Risco <i>Spread</i>	1.667	1.378	-289	-17%
Risco Concentração	11	56	45	400%
Poupança por Diversificação	-3.051	-969	2.083	-68%

Unidade: milhares de euros

C.3.1 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro deriva do fato de flutuações nas taxas de juro de mercado se refletirem numa evolução dos valores desses ativos, no sentido inverso. Quando as taxas de juro sobem, o valor dos ativos com entradas de caixa fixas, reduz-se e vice-versa. O risco de taxa de juro é tanto mais elevado quanto maior o prazo durante o qual as entradas de caixa estão fixadas, o que significa que este é mais pronunciado em ativos como as obrigações a taxa fixa, em que todas as entradas de caixa já estão fixadas até à maturidade, data de reembolso, a qual pode ser daqui a 5, 10, ou mesmo 30 anos.

A exposição ao risco de taxa de juro existente em 31 de dezembro de 2023 foi reduzida, através de um melhor *matching* das *durations* de ativos e passivos sujeitos ao risco de taxa de juro. O risco de taxa de juro em 31 de dezembro de 2023 implica um requisito de capital de solvência de 452 mil euros, menos 85% que a 31 de dezembro de 2022 no valor de 3.086 mil euros.

C.3.2 Risco acionista

O risco acionista reflete as variações resultantes do nível de preços de mercado das ações. Na CA Seguros corresponde à entidade participada Rede Nacional de Assistência, SA (RNA) e a depósitos à ordem das participações em fundos mobiliários, o que resulta num requisito de capital de solvência de 2.082 mil euros, mais cerca de 103% do que em igual data de 2022.

C.3.3 Risco de *spread*

O risco de *spread* de crédito descreve a sensibilidade dos valores dos ativos e passivos em resultado das alterações do nível ou da volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo das curvas de rendimentos (*yields*) de taxas de juro isentas de risco. Os movimentos dos *spreads* de crédito são influenciados pela probabilidade esperada de incumprimento, perda esperada nos casos de incumprimentos dos emitentes, incerteza dos valores de probabilidade e perda em caso de incumprimento, bem como incumprimentos atuais dos emitentes.

Para todos os ativos financeiros foi atribuído um *rating* tendo por base as agências de *rating* internacionais. A duração modificada foi calculada para toda a carteira de investimentos com base nos *cash-flows* atualizados, na *yield-to-maturity* e na *Macaulay duration*.



A avaliação dos ativos sujeitos a risco de *spread* no balanço económico, foi efetuada tendo por base a sensibilidade do valor dos elementos do ativo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível e volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

O requisito de capital de solvência do risco de *spread* ascende a 1.378 mil euros, menos 17% que a 31 de dezembro de 2022 no valor de 1.667 mil euros, dada a evolução da estrutura da carteira de investimentos.

C.3.4 Risco de concentração

A avaliação dos ativos sujeitos ao risco de concentração tem como objetivo validar a diversificação da carteira de ativos, reduzindo a exposição ao risco de incumprimento por parte de um único emitente de valores mobiliários ou de um grupo de emittentes coligados. Para todos os investimentos financeiros, está atribuído um *rating* pelas agências de notação de risco internacionais.

O requisito de capital de solvência para o risco de concentração é calculado com base nas exposições individuais. Para o efeito, as exposições sobre empresas que pertencem ao mesmo grupo são equiparadas a uma exposição individual. A exposição ao risco de incumprimento de uma contraparte corresponde à soma das exposições dessa contraparte. A exposição ao risco de incumprimento de uma exposição individual corresponde à soma das exposições ao risco de incumprimento de todas as contrapartes que pertencem à exposição individual.

Devido à diversificação de ativos assegurada pela empresa, o risco de concentração em 2023 é de 56 mil euros, o que corresponde a um aumento de 45 mil euros face a 2022.

C.3.5 Risco cambial

A CA Seguros não apresenta em 31 de dezembro de 2023 qualquer risco cambial, por só existirem ativos e passivos titulados em euros, como aliás, nos anos anteriores.

C.4 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de incumprimento, *default* ou de alteração na qualidade creditícia (*rating*) dos emittentes de valores mobiliários aos quais a empresa de seguros está exposta, bem como dos devedores, prestadores, mediadores, tomadores de seguro e resseguradoras que com ela se relacionam.

O risco de crédito na CA Seguros manifesta-se via contratos de resseguro, devido à possibilidade de incumprimento por parte das resseguradoras relativamente a verbas recuperáveis de sinistros ocorridos. Considerando o pressuposto da continuidade das relações contratuais com resseguradoras, as verbas recuperáveis de sinistros de massa são dedutíveis aos valores de prémios a pagar às resseguradoras, pelo que o risco de crédito é muito reduzido ao nível dessas situações. As situações de risco de crédito, com um impacto potencial significativo na empresa, só



se poderão colocar nos casos de: (i) sinistros de elevada gravidade, (ii) eventos catastróficos ou (iii) sinistros com demorada regularização.

A CA Seguros considerou para o cálculo de requisito de capital de solvência todas as exposições sujeitas a risco de incumprimento pela contraparte e efetua a reconciliação dos passivos sujeitos ao risco de contraparte e o balanço económico, a qual reflete as perdas resultantes do incumprimento inesperado ou da deterioração na qualidade de crédito das contrapartes e devedores, relativamente a contratos de mitigação de riscos, tais como resseguro e os valores a receber de intermediários bem como todas as outras posições decorrentes de créditos não abrangidos pelo risco de *spread* do módulo de risco de mercado.

Os ativos que contribuem para o risco de contraparte estão indicados no balanço de Solvência II, no montante global de 40.285 mil euros em 2023 e 27.641 mil euros em 2021:

ATIVOS QUE CONTRIBUEM PARA RISCO DE CONTRAPARTE

Ativos	2022		2023	
	Balanço Contabilístico	Balanço Económico	Balanço Contabilístico	Balanço Económico
Não Vida e Saúde similar a Não Vida	24.483	16.016	26.916	17.345
Outros devedores e credores	5.307	5.307	8.508	8.508
Caixa e Equivalentes	6.318	6.318	14.432	14.432
Total	36.108	27.641	49.856	40.285

Unidade: milhares de euros

Este aumento deve-se fundamentalmente ao aumento dos valores em Caixa, a 31 dezembro de 2023.

As exposições ao risco de incumprimento da contraparte são classificadas de acordo com as suas características, podendo ser denominadas de Tipo I ou de Tipo II. As exposições de Tipo I são compostas por ativos não considerados nos submódulos do risco de mercado, contrapartes em instrumentos financeiros derivados, contratos de resseguro, responsabilidades com resseguro (montante de recuperáveis de resseguro, se positivos) e depósitos à ordem, incluindo o valor das operações a liquidar pela compra de ativos. As exposições de Tipo II, são compostas por ativos que não são de Tipo I nem são considerados no risco de mercado, tais como empréstimos sobre apólices, empréstimos hipotecários e valores a receber de intermediários ou de tomadores de seguro.

O requisito de capital de solvência, por via do risco de contraparte, é o seguinte:

RISCO DE CONTRAPARTE

Requisitos de Capital	QRT		Variação absoluta	Var. %
	31.12.2022	31.12.2023		
Risco de Contraparte (Default)	3.682	5.138	1.456	40%
Exposições Tipo I	1.189	2.341	1.152	97%
Exposições Tipo II	2.705	3.143	439	16%
Poupança por diversificação	-212	-346	-134	63%

Unidade: milhares de euros

O aumento que se verificou deste risco, deve-se maioritariamente às exposições de tipo I.



C.5 Risco de liquidez

A exposição da CA Seguros ao risco de liquidez é limitada porque a empresa controla o ritmo de saída dos fluxos de caixa, pagamento de indemnizações e despesas de sinistros, e a totalidade da carteira de ativos financeiros é convertível em liquidez, obrigações transacionadas em mercados regulamentados e unidades de participação em fundos de investimento.

O quadro seguinte discrimina os valores de balanço dos ativos e passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2023 sujeitos e não sujeitos ao risco de taxa de juro. Para os ativos financeiros sujeitos ao risco de taxa de juro, são indicadas as respetivas datas de maturidade:

RISCO DE LIQUIDEZ

2023	Sujeito a risco de taxa de juro / Datas de maturidade					Sujeito a risco tx juro	Não sujeito a risco tx juro	Total
	até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 8 anos	Mais 8 anos			
Ativos financeiros	30.916	48.820	38.856	73.769		192.361	22.114	214.475
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	3.123	3.123
Ativos financeiros ao justo valor através de reserva	30.916	48.820	38.856	73.769	-	192.361	18.991	211.352
Passivos financeiros							2.594	2.594
Passivo por locação	-	-	-	-	-	-	2.594	2.594
Exposição líquida	30.916	48.820	38.856	73.769	0	192.361	19.520	211.882

Unidade: milhares de euros

2022	Sujeito a risco de taxa de juro / Datas de maturidade					Sujeito a risco tx juro	Não sujeito a risco tx juro	Total
	até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 8 anos	Mais 8 anos			
Ativos financeiros	22.786	27.973	24.684	62.654	50.553	188.649	20.874	209.523
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	2.906	2.906
Ativos financeiros ao justo valor através de reserva	22.786	27.973	24.684	62.654	50.553	188.649	17.968	206.617
Passivos financeiros							3.652	3.652
Passivo por locação	-	-	-	-	-	-	3.652	3.652
Exposição líquida	22.786	27.973	24.684	62.654	50.553	188.649	17.222	205.871

Unidade: milhares de euros

A CA Seguros calcula o montante dos ganhos esperados, incluídos nos prémios futuros como a diferença entre as provisões técnicas sem uma margem de risco calculada em conformidade com o disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico da Atividade Seguradora (RJASR - Lei 147/2015) e um cálculo das provisões técnicas sem margem de risco no pressuposto de que os prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

C.6 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos, está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas, e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em *outsourcing* e no plano de continuidade do negócio.

O risco operacional está em todas as funções, em todos os processos, em todas as atividades, no dia-a-dia, pelo que muitas vezes se apresenta como o mais importante de todos os riscos.



Um aspeto fulcral relativamente ao risco operacional é a existência de controlos eficazes, que permitam detetar, corrigir e evitar situações de não conformidade com as políticas e procedimentos definidos.

A CA Seguros deve identificar os riscos de maior prioridade, para tratamento imediato. A gestão do risco operacional obriga a que o foco incida prioritariamente sobre o conjunto dos riscos mais sérios.

Os *process owners*, responsáveis pelos processos operacionais e de suporte, têm atribuídas as seguintes responsabilidades:

- Promoção ativa da importância dos seus processos irem ao encontro dos requisitos do Cliente, interno e externo, nomeadamente provendo as ações em vista do aumento da satisfação do Cliente;
- Assegurar a promoção da consciencialização dos seus colaboradores e o desenvolvimento das competências adequadas ao atingir os objetivos de qualidade;
- Planear e atribuir responsabilidades pelas ações definidas nas alíneas anteriores, garantir a sua execução e controlo e ter um papel ativo na concretização daquelas que dependam do contributo de outros processos, unidades orgânicas e parcerias externas;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legislativos, regulamentares e normativos, bem como a adequada actualização destes últimos;
- Promover, gerir e controlar as ações que consubstanciam a política de qualidade nos processos sobre sua gestão, bem como equacionar a sua revisão, melhoria e adequação em ordem à eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- Garantir o estabelecimento de objetivos mensuráveis e consistentes, adequados aos objetivos de qualidade da empresa nas funções e níveis relevantes dos processos sobre sua gestão, nomeadamente nos requisitos dos produtos (*outputs*) dos seus processos; documentar o exercício das suas responsabilidades. Compete ainda aos *process owners* implementar as políticas, normas, regulamentos e procedimentos definidos pelo Gabinetes de Gestão de Risco e Compliance entre outros.

A CA Seguros tem vindo a reforçar a aplicação do enquadramento legal previsto à estrutura da empresa, regime Solvência II, com o intuito de implementar um Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno, que seja adequado ao nível de risco que a empresa está submetida.

Os riscos são avaliados e classificados numa matriz de risco, consoante a frequência e a severidade dos mesmos. Os controlos identificados são posteriormente testados, com o intuito de verificar se estão bem desenhados e se são eficazes na mitigação desses riscos.

Os eventos de risco são objeto de registo e tratamento numa aplicação de apoio. Existem conceitos semelhantes e complementares, no domínio dos processos, da melhoria contínua e suas não conformidades (Qualidade) com alguns dos conceitos de processos, risco operacional, eventos e controlos, Solvência II, e objetiva-se evoluir para a integração na gestão, controlo e operação daquelas vertentes em subordinação aos dois *frameworks* Solvência II e Qualidade.



O requisito de capital de solvência decorrente do risco operacional era a 31 de dezembro de 2022 de 4.561 mil euros, evoluindo agora em 31 de dezembro de 2023 para 4.866 mil euros ou seja +7%, o que está relacionado com o crescimento com o volume de prémios ter aumentado +7% (de 152 para 162 milhões de euros):

RISCO OPERACIONAL

Requisitos de Capital	QRT		Variação Absoluta	Var. %
	31.12.2022	31.12.2023		
Risco Operacional	4.562	4.867	305	7%

Unidade: milhares de euros

C.7 Outros riscos materiais

Não foram identificados quaisquer outros riscos materialmente relevantes, no âmbito deste exercício para além dos anteriormente referidos.

C.8 Capacidade de absorção de perdas

No cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), com referência à data de 31 de dezembro de 2023, a CA Seguros considerou 100% do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos LAC-DT.

Para a utilização dos 100% de capacidade de absorção dos impostos diferidos, foi realizado um estudo, tendo por base o Plano de Negócios 2023/2028 da CA Seguros, onde se demonstrou a existência de lucros tributáveis futuros, que permite validar a recuperação de uma perda potencial dentro do prazo fiscalmente aceite. Este procedimento está documentado e validado com base em especificações técnicas.

Os quadros seguintes apresentam, uma análise de sensibilidade do impacto do ajustamento, para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos LAC-DT, no SCR e no rácio de Solvência II:

**POUPANÇA POR IMPOSTOS DIFERIDOS**

2022	POUPANÇA POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
	100%	75%	50%	25%	0%
Fundos Próprios elegíveis para SCR	51.691	51.691	51.691	51.691	51.691
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	31.163	33.189	35.214	37.240	39.266
Excesso Capital	20.528	18.502	16.477	14.451	12.425
Rácio de Solvência II	166%	156%	147%	139%	132%

Unidade: milhares de euros

2023	POUPANÇA POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
	100%	75%	50%	25%	0%
Fundos Próprios elegíveis para SCR	54.349	54.349	54.349	54.349	54.349
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	32.490	34.516	36.542	38.567	40.593
Excesso Capital	21.859	19.833	17.807	15.782	13.756
Rácio de Solvência II	167%	157%	149%	141%	134%

Unidade: milhares de euros

A CA Seguros não recorreu no cálculo do SCR à aplicação de qualquer tipo de medidas transitórias, pelo que assegura desde o início do regime Solvência II a 1 de janeiro de 2016, o respeito pelas regras vigentes no âmbito do Pilar 1, requisitos quantitativos do regime de Solvência II.

Metodologia para a quantificação de risco e capital

Para obter a posição de solvência, a CA Seguros utilizou a metodologia decorrente da fórmula *standard*.

Requisito de capital de solvência

A metodologia de cálculo dos requisitos de capital de solvência aplicada a cada risco corresponde à fórmula simplificada, exposta nas especificações técnicas, para o risco de subscrição de doença semelhante às técnicas de vida e à fórmula padrão para os restantes riscos. Esta metodologia tem por base o cálculo do risco a 31 de agosto 2023 e a projeção é feita com base em *risk drivers* que correspondem a variáveis do *market consistent balance sheet* (MCBS). As únicas exceções correspondem aos riscos acionista e imobiliário em que são aplicados os choques definidos na fórmula padrão diretamente às rubricas de orçamento, afetas a cada risco e em cada ano.

Informações qualitativas e quantitativas

A CA Seguros não possui quaisquer posições extrapatrimoniais à data de fecho do exercício, a 31 de dezembro de 2023.

Na CA Seguros a gestão da carteira de investimentos financeiros é efetuada de acordo com os princípios do gestor prudente. Os investimentos centram-se em títulos cujos riscos se possam identificar, mensurar, monitorizar, gerir, controlar e comunicar. A natureza dos ativos é de molde a assegurar a sua disponibilidade, e os ativos representativos das provisões técnicas são investidos de forma adequada à natureza e duração das responsabilidades de seguros que representam.



Processos de monitorização da eficácia

Existem vários aspetos da gestão da empresa que se focam na mitigação do risco e na monitorização da eficácia dessas ações, nomeadamente:

- Estudos levados a cabo pelo Gabinete de Atuariado, sobre as tarifas adequadas ao risco suportado, pelas apólices subscritas, nomeadamente nos produtos, CA Acidentes de Trabalho, CA Automóvel e CA Habitação;
- No âmbito do resseguro, desenvolvemos modelos de simulação dos sinistros graves, que suportaram a definição do programa de resseguro. Este estudo teve em consideração o Apetite ao Risco aprovado pelo CAE permitindo otimizar o efeito de mitigação do risco proporcionado por tratados de resseguro alternativos;
- Considerando a maior incerteza associada às alterações climáticas, mantivemos a nossa retenção de risco nos casos de eventos climáticos extremos, incluindo tempestades, inundações, incêndios florestais entre outros, reduzindo a volatilidade dos nossos resultados económicos, face a estes tipos de eventos;
- Dispomos de um *dashboard* de *Key Risk Indicators* (KRI) mensais sobre os diversos tipos de risco a que a empresa está sujeita, o que permite acompanhar o nível geral de risco periodicamente;
- Transferência de parte de risco através de um programa anual de resseguro bem robusto por congregar resseguradoras de *rating* igual ou superior a A+.



D. Avaliação para efeitos de solvência

Este capítulo contém informações sobre a avaliação das principais rubricas do balanço, identificando as rubricas mais relevantes, os métodos e os principais pressupostos utilizados para avaliação económica dos mesmos:

ATIVO

Ativo	2022			2023		
	Balanço IFRS 17	Reavaliações	Balanço Económico	Balanço IFRS 17	Reavaliações	Balanço Económico
Gastos de aquisição diferidos	8.658	-8.658	-	9.187	9.187	-
Ativos intangíveis	4.056	-4.056	-	4.390	4.390	-
Ativos por impostos diferidos	6.217	6.770	12.988	3.623	5.440	9.063
Excedente benefício pensões	92	-	92	89	-	89
Imobilizado p/uso próprio	5.018	-7	5.011	5.212	-	5.212
Investimentos	209.523	-140	209.383	214.442	-	214.442
Interesses em empresas relac. incl. participações	2905.741	-140	2.766	3.089	-	3.089
Obrigações	188.649	-	188.649	192.361	-	192.361
Obrigações de dívida pública e outros fundos públicos	163.423	-	163.423	174.053	-	174.053
Obrigações de empresas	25.226	-	25.226	18.308	-	18.308
Fundos de Investimento	17.968	-	17.968	18.991	-	18.991
Recuperáveis de resseguro	24.483	-8.467	16.016	26.916	-9.571	17.345
Não Vida e Acidentes e Doença	24.483	-8.467	16.016	26.916	-9.571	17.345
Não Vida	24.483	-11.622	12.861	22.223	-7.149	15.074
Acidentes e Doença	0	3.154	3.154	4.693	-2.422	2.271
Contas a receber p operações seg. e intermediários	7.854	-4.328	3.526	4.686	-	4.686
Contas a receber p operações resseguros	417	-	417	1.368	-	1.368
Contas a receber por outras operações	1.357	-	1.357	2.598	-	2.598
Caixa e seus equivalentes	6.318	-	6.318	14.432	-	14.432
Outros Ativos	911	-	911	926	-	926
Total Ativo	274.903	-18.885	256.018	287.870	9.446	270.161

Unidade: milhares de euros

D.1 Ativos

Para cada classe de ativos com materialidade significativa descrevem-se as bases, métodos e pressupostos utilizados na valorização a efeitos de solvência, assim como uma explicação quantitativa e qualitativa das diferenças substanciais entre a dita valorização e o valor das contas com o normativo contabilístico vigente à data de 31 de dezembro de 2023.

Custos de aquisição diferidos

Em Solvência II, os custos de aquisição diferidos são incluídos na melhor estimativa das provisões técnicas, não sendo reconhecidos separadamente. Desta forma, o balanço para efeitos de Solvência II não apresenta nenhum ativo por custos de aquisição diferidos.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser alienados individualmente no mercado, e desde que existam evidências de transações para ativos da mesma natureza ou natureza similar. Consequentemente, em comparação com as contas, o balanço para efeitos de Solvência II não apresenta nenhum ativo intangível.



Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos e valorizados no balanço contabilístico de acordo com a IAS 12. Especificamente, impostos diferidos reconhecidos no balanço económico resultam de:

- Diferenças temporárias (decorrentes, nomeadamente, da aplicação do justo valor) entre o valor económico e o valor do imposto de ativos e passivos;
- Créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais.

Um ativo por impostos diferidos é reconhecido na medida em que é provável que a CA Seguros tenha lucros tributáveis disponíveis contra os quais estas diferenças temporárias, prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados podem ser usados.

A empresa considerou que a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos é de 100%, o que representou na data de 31 de dezembro de 2023, o montante de 8.636 mil euros, mais 4,3% que em 31 de dezembro de 2022 em que o seu montante era de 8.283 mil euros.

O teste de recuperabilidade de perdas teve como base um *stress test* com base no Plano de Negócios 2024-2028 que demonstrou a existência de lucros tributáveis futuros, que permite validar a recuperação de uma perda potencial dentro do prazo fiscalmente aceite. Este procedimento está documentado e validado com base em especificações técnicas.

Recuperáveis de resseguro

Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro foram, à semelhança de anos anteriores, calculados separadamente tanto para as reservas como para os prémios.

Os fluxos de caixa relativos às provisões para sinistros incluem os pagamentos por indemnizações referentes aos sinistros considerados nas provisões brutas para sinistros da empresa que cede os riscos. Os relativos às provisões para prémios incluem os pagamentos referentes aos sinistros futuros. Os montantes recuperáveis de resseguro distribuem-se da seguinte forma, por linha de negócio, conforme apresentado abaixo:

RECUPERÁVEIS RESSEGURO - MELHOR ESTIMATIVA

Recuperáveis de Resseguro ME - Melhor Estimativa	2022			2023		
	Recuperáveis de Resseguro Reserva	Recuperáveis de Resseguro Prémios	Recuperáveis de Resseguro Total	Recuperáveis de Resseguro Reserva	Recuperáveis de Resseguro Prémios	Recuperáveis de Resseguro Total
1. Despesas Médicas	3.528	-102	3.425	3.827	-1.306	2.521
2. Protecção de Rendimentos	0	-24	-24	0	-21	-21
3. Acidentes de Trabalho	0	-247	-247	0	-230	-230
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	1.492	-122	1.370	1.494	-121	1.373
5. Automóvel - Outros Ramos	0	-105	-105	8	-74	-66
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	0	0	0	0	-1	-1
7. Incêndio e Outros Danos	5.523	207	5.730	6.285	1.086	7.371
8. Responsabilidade Civil Geral	21	-117	-97	70	-154	-84
9. Crédito e Caução	0	0	0	0	0	0
10. Protecção Jurídica	15	-28	-13	17	-16	1
11. Assistência	3.378	1.173	4.551	3.845	1.438	5.284
12. Outros - Perdas Financeiras	1.426	0	1.426	1.186	9	1.195
Total	15.381	635	16.016	16.733	612	17.345

Unidade: milhares de euros

Os recuperáveis de resseguro, calculados de acordo com o conceito de melhor estimativa, resultaram num valor de 17.345 mil euros, que corresponde a uma variação de 1.329 mil euros face ao valor do ano anterior de 16.016 mil euros.



Recuperáveis de resseguro relativos às reservas

No que diz respeito ao cálculo dos recuperáveis de resseguro relativos às reservas, e tendo por base a informação disponível relativa ao histórico de pagamentos de resseguro e que eles representam nos pagamentos de direto, efetuou-se uma estimativa dos custos futuros com o resseguro. Considerou-se também o *loss given default* de acordo com a probabilidade de *default* associada a cada ressegurador, conforme o respetivo *rating* a ser considerado.

Para as classes de negócio com menor informação histórica, não possibilitando a mesma metodologia, foi considerada uma abordagem simplificada, em função dos valores contabilísticos.

Recuperáveis de resseguro relativos aos prémios

A provisão para prémios relativa aos montantes recuperáveis de resseguro foi projetada tendo por base as projeções da melhor estimativa de provisão para prémios de seguro direto ajustadas às componentes dos resseguradores. Para tal, teve-se em conta o valor das indemnizações a receber dos resseguradores, e o que se lhes espera pagar referente aos prémios futuros (prémios cedidos) calculando, assim, as comissões a receber por parte do ressegurador.

Restantes ativos

O ajustamento efetuado em investimentos refere-se a uma participação mensurada a custo de aquisição em balanço contabilístico o qual foi reavaliada pelo método da equivalência patrimonial ajustado. Os restantes ativos não foram atualizados considerando a sua reduzida duração.

D.2 Passivos

As provisões técnicas de Solvência II são avaliadas a valor de mercado, pela soma da *best estimate* e da margem de risco (*risk margin*), com os seguintes resultados:

PASSIVO

Passivo	2022			2023		
	Balanço Contabilístico	Reavaliações	Balanço Económico	Balanço Contabilístico	Reavaliações	Balanço Económico
Provisões Técnicas - Não Vida	184.469	-36.120	148.349	174.069	-14.190	159.879
Provisões Técnicas (excluindo Saúde)	102.953	-17.204	85.749	94.934	-5.385	89.549
Melhor Estimativa	102.953	-22.795	80.158	94.934	-11.003	83.931
Margem de Risco		5.591	5.591		5.618	5.618
Provisões técnicas - Acidente e Doença (similar a Não Vida)	18.198	-4.746	13.452	18.689	-4.361	14.328
Melhor Estimativa	18.198	-6.459	11.739	18.689	-5.955	12.733
Margem de Risco		1.713	1.713		1.594	1.594
Provisões técnicas - Acidente e Doença (similar a Vida)	63.318	-14.170	49.148	60.446	-4.444	56.002
Melhor Estimativa	63.318	-14.404	48.913	60.446	-4.660	55.787
Margem de Risco		235	235		215	215
Outras Provisões Técnicas	4.013	-4.013		0	0	
Depósitos de Resseguradores		0			0	
Passivos por Impostos Diferidos	502	10.173	10.674	4.608	3.335	7.943
Outros passivos financeiros	0	0	0	2.594	0	2.594
Conta a pagar por operações de seguros e intermediários	23.992	0	23.992	25.027	0	25.027
Contas a pagar por operações de resseguro	5.946	0	5.946	5.730	0	5.730
Contas a pagar por outras operações	9.204	0	9.204	5.247	0	5.247
Passivos subordinados		0	0		0	
Outros Passivos	3.138	0	3.138	2.946	0	2.946
Total Passivo	231.264	-29.960	201.304	220.221	-10.855	209.366
Excesso Ativo sobre Passivo	43.639	11.076	54.715	67.649	-6.244	61.405

Unidade: milhares de euros



Para a avaliação das provisões técnicas em base económica foram utilizadas técnicas atuariais de projeção de *cash-flows* futuros, tendo sido reconhecidas todas as responsabilidades explícitas e implícitas nos contratos.

Com vista à atualização dos fluxos de caixa (pagamentos e recebimentos) futuros foi utilizada a estrutura temporal de taxas de juro disponibilizada pela EIOPA com referência à data de 31 de dezembro de 2023.

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm sempre um grau de incerteza implícito devido a fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da empresa e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado, deve-se ter presente que, não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível para uma atualização constante das conclusões obtidas.

Refira-se, contudo, que o facto de a empresa não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz esse grau de incerteza.

Alguns pontos onde se podem observar potenciais riscos decorrentes das incertezas inerentes ao cálculo das provisões técnicas são:

- Incerteza no que concerne aos riscos respeitantes à envolvente macroeconómica e a persistência de um período prolongado de baixas taxas de juro, com impacto ao nível das provisões técnicas;
- Incerteza na utilização de pressupostos internos da empresa, que resultam da experiência e sensibilidade atuarial, sinistralidade esperada (obtida através de análise histórica), longevidade esperada (obtida através de análise histórica), gastos e frequência de anulações;
- Incerteza associada à frequência e severidade dos sinistros (a ocorrer), com potencial para originar elevados custos, e consequentemente, prejudicar o nível de liquidez e de solvência (situação bastante observada na LoB de IOD);
- Incerteza no reforço das pensões presumíveis devido a possíveis revisões das responsabilidades desde o reconhecimento da pensão até à sua remissão ou homologação;
- Conjunto de incertezas para o ano de 2024 que podem afetar o nosso rendimento, nomeadamente a evolução da situação económica (devido ao aumento da taxa de inflação), aumento do custo das matérias-primas, da quebra na distribuição de bens, do aumento do custo de energia ou da instabilidade internacional.



Melhor estimativa da provisão para sinistros

Considera-se provisão para sinistros não vida “o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer tenham sido comunicados quer não”.

Para o cálculo desta provisão (excluindo provisões matemáticas e provisões para assistências vitalícias) foram considerados os seguintes pressupostos, que se ajustam consoante a linha de negócio em estudo:

- Matrizes de *run-off*: utilizadas matrizes de pagamentos ou de custo, conforme a linha de negócio;
- Horizonte temporal: 14 anos, conforme a linha de negócio e a qualidade e fiabilidade da informação disponível;
- Para as responsabilidades com mais de 14 anos considerou-se que o valor provisionado se encontra ajustado às responsabilidades assumidas;
- Método utilizado: modelo estocástico *Bootstrap*;
- Taxa de inflação: 2,9% para o ano de 2024, e para os anos seguintes de 2%;
- Nas linhas de negócio sem dimensão estatística considerou-se adequada a provisão casuística dos sinistros não encerrados com a previsão das datas expectáveis de encerramento e os seus valores;
- Atualização de fluxos de caixas futuros: Estrutura temporal de taxas de juro sem risco disponibilidade pela EIOPA a 31-12-2023;
- Foram utilizadas matrizes líquidas de reembolsos, uma vez que, no nosso entender, a cadência de pagamentos é mais bem refletida se for líquida de reembolsos.

A melhor estimativa da provisão para sinistros apurada para cada uma das linhas de negócio, com exclusão das pensões e assistências vitalícias, é a apresentada em seguida:

PROVISÃO PARA SINISTRO – MELHOR ESTIMATIVA

Provisões para Sinistros ME - Melhor Estimativa	2022			2023		
	Provisão para Sinistros Contabilística	Provisão para Sinistros Económica	Peso IFRS 17 vs Solv. II	Provisão para Sinistros Contabilística (Com Ajustamento de Risco)	Provisão para Sinistros Económica	Peso IFRS 17 vs Solv. II
1. Despesas Médicas	1.797	1.804	99,6%	2.381	2.247	106,0%
2. Proteção de Rendimentos	1.769	1.682	105,2%	1.551	1.360	114,0%
3. Acidentes de Trabalho	7.212	6.736	107,1%	8.029	7.333	109,5%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	47.969	36.850	130,2%	39.231	36.681	107,0%
5. Automóvel - Outros Ramos	3.467	2.715	127,7%	3.554	3.211	110,7%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	13	13	99,6%	28	26	109,2%
7. Incêndio e Outros Danos	16.730	12.564	133,2%	12.313	10.464	117,7%
8. Responsabilidade Civil Geral	2.553	2.337	109,2%	2.978	2.618	113,7%
9. Crédito e Caução	0	0		0	0	
10. Proteção Jurídica	73	73	99,6%	96	91	105,9%
11. Assistência	3.402	3.416	99,6%	4.439	3.850	115,3%
12. Outros - Perdas Financeiras	1.473	1.479	99,6%	1.424	1.238	115,0%
Total	86.459	69.672	124,1%	76.025	69.118	110,0%

Unidade: milhares de euros

A melhor estimativa global para a provisão para sinistros não vida ascendeu a um valor de 69.118 mil euros, o que corresponde a uma variação de -6.907 mil euros face ao valor do balanço



contabilístico de 76.025 mil euros, onde já está incluído o Ajustamento de Risco que deriva de IFRS 17, no montante de 5.977 mil euros.

Melhor estimativa da provisão para sinistros - componente de outras despesas

Entende-se que para assegurar o cumprimento integral das responsabilidades assumidas até ao respetivo *run-off*, devem ter-se em conta todos os custos necessários para regularizar os sinistros, devendo ser incluídas todas as despesas diretas e indiretas.

Para a determinação da melhor estimativa da componente de outras despesas, foram consideradas todas as despesas necessárias à gestão dos sinistros até à sua extinção.

Para as linhas de negócio estudadas, à exceção de Acidentes de Trabalho e Automóvel (Responsabilidade Civil e Outras Coberturas) devido à reduzida materialidade das responsabilidades a avaliar, foi utilizada a mesma simplificação de anos anteriores para contabilizar as responsabilidades relativas à componente da provisão para custos de gestão de sinistros. Assim, apurou-se inicialmente um custo médio de gestão de sinistro por linha de negócio que foi multiplicado pelo número de sinistros pendentes de encerramento. Com o valor obtido procedeu-se posteriormente à atualização dos fluxos de caixa futuros recorrendo à estrutura de taxas de juro fornecida pela EIOPA.

Relativamente às linhas de negócio Acidentes de Trabalho e Automóvel (Responsabilidade Civil e Outras Coberturas), os pressupostos considerados e a metodologia utilizada seguem os mesmos princípios também já apresentados em relatórios anteriores, e são os seguintes:

- Horizonte temporal: para cada linha de negócio, o horizonte temporal foi o mesmo que foi utilizado para o cálculo da provisão para sinistros;
- Taxa de inflação: 2,9% para o ano de 2024, e para os anos seguintes de 2%.

Método utilizado:

- Cálculo do custo médio de gestão de sinistros de cada linha de negócio: rácio entre o número de processos em gestão e o valor global de custos de gestão de sinistros por linha de negócio (disponibilizado pela área financeira);
- Cálculo dos sinistros pendentes de encerramento: multiplicação da projeção do número de sinistros ocorridos (através de métodos atuariais) e do rácio de pendentes de encerramento por ano de desenvolvimento;
- Cálculo da provisão para gestão de sinistros multiplicando o custo médio de gestão de sinistros (apurado em 1.), pela projeção dos sinistros abertos (apurado em 2.);
- Cálculo do valor atualizado da provisão para gestão de sinistros aplicando a estrutura temporal de taxas de juro sem risco proposta.

No quadro abaixo são apresentados os valores apurados para a melhor estimativa (após atualização) da provisão para gestão de sinistros para cada uma das diferentes linhas de negócio:

**PROVISÃO PARA GESTÃO DE SINISTROS - MELHOR ESTIMATIVA**

Provisão para Gestão de Sinistros ME - Melhor Estimativa	2022		2023	
	PGS Contabilística	PGS Económica	PGS Contabilística	PGS Económica
1. Despesas Médicas	0	0	0	0
2. Protecção de Rendimentos	47	46	38	37
3. Acidentes de Trabalho	893	816	583	577
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	729	725	522	515
5. Automóvel - Outros Ramos	67	67	55	54
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	1	1	1	1
7. Incêndio e Outros Danos	450	435	314	306
8. Responsabilidade Civil Geral	35	33	28	28
9. Crédito e Caução	0	0	0	0
10. Protecção Jurídica	7	7	7	6
11. Assistência	0	0	0	0
12. Outros - Perdas Financeiras	4	4	12	12
Total	2.233	2.133	1.560	1.536

Unidade: milhares de euros

A melhor estimativa global para a provisão para custos de gestão de sinistros ascendeu a um valor de 1.536 mil euros, correspondendo a uma variação de -24 mil euros face ao valor do balanço contabilístico, de 1.560 mil euros.

Responsabilidades de longa duração - pensões e assistências vitalícias

No cálculo das provisões matemáticas (pensões em pagamento, capitais de remição e responsabilidades que serão possivelmente pagas sob a forma de pensões ou capitais de remição), foram considerados os seguintes pressupostos:

Pensões:

- Tábuas de mortalidade: INE Mista 2018/2020;
- Encargos de gestão: 2,5%;
- Inflação: 0% (pelo facto de as pensões serem constantes);
- Atualização de fluxos de caixa futuros: estrutura temporal de taxas de juro sem risco disponibilizada pela EIOPA, à data de referência de 31 de dezembro de 2023.

Capitais de remição:

- Tábuas de mortalidade: TD 88/90;
- Taxa de juro: 5,25%;
- Encargos de gestão: 0%;
- Com base na informação histórica, foi analisada e considerada a cadência de remição das pensões para o cálculo dos fluxos de caixa futuros.

Assistências Vitalícias:

- Tábuas de mortalidade: INE Mista 2018/2020;
- Inflação: 2,9% para o ano de 2024, e para os anos seguintes de 2,5%;
- Encargos de gestão: 2,5%;



- Atualização de fluxos de caixa futuros: estrutura temporal de taxas de juro sem risco disponibilizada pela EIOPA, à data de referência de 31 de dezembro de 2023.
- Critério para constituição das Assistências Vitalícias presumíveis: foram consideradas assistências vitalícias presumíveis a todas as pensões com incapacidade superior a 50% ou IPATH com qualquer grau de incapacidade ou IPA.

IBNR e IBNER das pensões e assistências vitalícias

Na melhor estimativa das pensões e assistências vitalícias foi considerado o valor de IBNR apurado e dos reforços efetuados em pensões já existentes e assistências vitalícias (AVs), tendo sido incorporado um agravamento do impacto da taxa de inflação de 2,9% para o ano de 2024 e 2,5% para os anos seguintes. Para as responsabilidades de longa duração da linha de negócio de Acidentes de Trabalho foi apurado um valor global da melhor estimativa que ascende a 55.787 mil euros, conforme se pode observar de seguida:

PENSÕES E ASSISTÊNCIAS VITALÍCIAS - MELHOR ESTIMATIVA

Pensões e Assistência Vitalícia ME - Melhor Estimativa	2022		2023		Var. % ME
	Valor Contabilístico	Melhor Estimativa	Valor Contabilístico	Melhor Estimativa	
Provisão Matemática	43.291	33.510	37.832	37.577	12,1%
Provisão para AVs	11.203	8.445	8.874	8.790	4,1%
IBNR Pensões	2.554	2.704	3.586	3.436	27,0%
IBNR AVs	2.664	2.124	3.598	3.563	67,8%
FAT	2.191	2.131	2.444	2.420	13,6%
Ajustamento de Risco			4.112		
Total	61.902	48.913	60.446	55.787	14,1%

Unidades: milhares de euros

No que diz respeito a responsabilidades de vida - longa duração, (pensões e assistências vitalícias) a melhor estimativa ascendeu a um valor de 55.787 mil euros, correspondendo a uma variação de -4.660 mil euros face ao valor do balanço contabilístico, de 60.446 mil euros. Esta diferença deve-se maioritariamente ao Ajustamento de Risco de IFRS 17, bem como do desconto que é diferente entre as normas.

Melhor estimativa da provisão para reservas - análise global

O quadro abaixo apresenta os valores apurados para a melhor estimativa (após atualização) da provisão para sinistros para cada uma das diferentes linhas de negócio, tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos.

**PROVISÃO PARA SINISTROS - MELHOR ESTIMATIVA**

Provisão para Sinistros ME - Melhor Estimativa	2023				
	Provisão Sinistros Contabilística	Provisão Sinistros Melhor Estimativa (1)	PGS Melhor Estimativa (2)	Reservas Melhor Est. (1)+(2)	Peso IFRS 17 vs Solv. II
1. Despesas Médicas	2.381	2.247	0	2.247	106,0%
2. Protecção de Rendimentos	1.589	1.360	37	1.397	113,7%
3. Acidentes de Trabalho	69.058	63.120	577	63.697	108,4%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	39.753	36.681	515	37.196	106,9%
5. Automóvel - Outros Ramos	3.609	3.211	54	3.266	110,5%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	29	26	1	26	109,0%
7. Incêndio e Outros Danos	12.627	10.464	306	10.770	117,2%
8. Responsabilidade Civil Geral	3.006	2.618	28	2.646	113,6%
9. Crédito e Caução	0	0	0	0	
10. Protecção Jurídica	103	91	6	97	105,7%
11. Assistência	4.439	3.850	0	3.850	115,3%
12. Outros - Perdas Financeiras	1.436	1.238	12	1.250	114,9%
Total	138.031	124.905	1.536	126.441	109,2%

Unidades: milhares de euros

Considerando os pressupostos e metodologias atrás referidas, apurou-se uma melhor estimativa global para as provisões para sinistros no valor de 126.441 mil euros, o que corresponde a uma variação de -8,4% face às provisões para sinistros de balanço no montante de 138.031 mil euros. Como se pode observar, os valores apurados são inferiores aos registados no balanço.

Provisão para Sinistros ME - Melhor Estimativa	2022				
	Provisão Sinistros Contabilística	Provisão Sinistros Melhor Estimativa (1)	PGS Melhor Estimativa (2)	Reservas Melhor Estimativa (1)+(2)	Peso IFRS 17 vs Solv. II
1. Despesas Médicas	1.797	1.804	0	1.804	99,6%
2. Protecção de Rendimentos	1.816	1.682	46	1.728	105,1%
3. Acidentes de Trabalho	70.008	55.650	816	56.466	124,0%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	48.697	36.850	725	37.575	129,6%
5. Automóvel - Outros Ramos	3.534	2.715	67	2.782	127,0%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	14	13	1	14	99,6%
7. Incêndio e Outros Danos	17.180	12.564	435	12.999	132,2%
8. Responsabilidade Civil Geral	2.588	2.337	33	2.370	109,2%
9. Crédito e Caução	0	0	0	0	
10. Protecção Jurídica	80	73	7	80	99,6%
11. Assistência	3.402	3.416	0	3.416	99,6%
12. Outros - Perdas Financeiras	1.478	1.479	4	1.484	99,6%
Total	150.594	118.585	2.133	120.719	124,7%

Unidades: milhares de euros

Salienta-se o impacto derivado da existência da rubrica Ajustamento de Risco de IFRS 17, bem como do impacto da utilização de taxas de desconto diferentes entre as duas normas.

Melhor estimativa da provisão para prémios

Considera-se provisão para prémios o "valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que venham a ocorrer no futuro, após dedução do valor atuarial estimado dos prémios futuros".

Os pressupostos considerados para o cálculo da provisão para prémios foram os seguintes:

Renovações

Não foram considerados os casos de renovações de apólices não mencionados na Norma Regulamentar já referida.



Prêmios futuros

Foram consideradas todas as apólices em vigor à data que se reporta a avaliação, bem como as renovações tácitas de apólices que, nessa data, não possam ser anuladas, não sendo considerada a contratação de novo negócio.

Os prêmios futuros considerados foram os seguintes:

- Prêmios tipo I - prêmios ainda não processados correspondentes a períodos ainda não decorridos dos contratos em vigor;
- Prêmios tipo II - prêmios ainda não processados correspondentes ao período de duração seguinte de contratos em vigor, renováveis no prazo máximo de 30 dias após a data de balanço e que não tenham sido denunciados no prazo previsto no contrato.

Anulações dos prêmios futuros

Estimou-se o comportamento das anulações dos prêmios futuros (prêmios tipo I e prêmios tipo II) tendo como pressuposto a média (ou a média ponderada) das anulações dos prêmios futuros dos últimos 3 anos, para cada classe de negócio.

Cadência de recebimentos de prêmios futuros

Assumiu-se que os prêmios futuros estimados (considerando as anulações estimadas) serão devidos na totalidade no ano seguinte ao da avaliação, pelo que passíveis de uma atualização no final do ano, para a data de referência de 31 de dezembro de 2023.

Estimação dos custos associados aos contratos

Para cada linha de negócio, e tendo em consideração a informação histórica, estimaram-se vários rácios de custos associados aos contratos (custos com sinistros, de gestão de sinistros, administrativos, de aquisição e de investimentos), aplicáveis à Provisão para Prêmios Não Adquiridos (PPNA) e/ou prêmios futuros (prêmios tipo I e prêmios tipo II), consoante a situação.

Cadência de custos

De forma a refletir o período integral de desenvolvimento das responsabilidades, assumiu-se que a cadência de pagamentos das indemnizações referentes aos custos com sinistros futuros e aos custos de gestão desses mesmos sinistros futuros, para o cálculo da provisão para prêmios (para cada linha de negócio), fosse a mesma que foi utilizada no cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros.

Relativamente aos custos administrativos e aos custos de aquisição, assumiu-se que os pagamentos irão ser efetuados na sua totalidade, ao longo do ano seguinte da avaliação (em 2024). No que diz respeito aos custos de investimentos assumiu-se que seguem a cadência de pagamentos dos custos de gestão de sinistros.

O cálculo da melhor estimativa da provisão para prêmios é determinado pela aplicação dos vários rácios de custos acima referidos, aos prêmios ainda não recebidos (prêmios futuros), excluindo o rácio de custos de aquisição, no que diz respeito à parte relativa à Provisão para Prêmios.



Os fluxos de caixa projetados de acordo com a cadência de pagamentos/recebimentos acima referidos foram atualizados para a data de 31 de dezembro de 2023 através da aplicação da estrutura temporal das taxas de juro disponibilizada pela EIOPA.

Considerando os pressupostos e metodologias atrás referidas, apurou-se uma melhor estimativa global para a provisão para prémios no valor de 26.010 mil euros, que corresponde a uma variação de 27,8% face à provisão para prémios calculada com base económica, no valor de 36.037 mil euros, como se pode observar no quadro abaixo:

PROVISÃO PARA PRÉMIOS - MELHOR ESTIMATIVA

Provisão para Prémios ME - Melhor Estimativa	2022			2023			Var. Prov. Prémios
	Prov. Prémios Contabilística (PNA)	Prov. Prémios Melhor Estimativa	Peso IFRS 17 vs Solv. II	Prov. Prémios Contabilística (PNA)	Prov. Prémios Melhor Estimativa	Peso IFRS 17 vs Solv. II	
1. Despesas Médicas	568	-100	-565,6%	690	-1.454	-47,4%	-518,1%
2. Protecção de Rendimentos	3.499	1.900	184,2%	3.166	2.579	122,8%	61,4%
3. Acidentes de Trabalho	2.139	-1.145	-186,7%	2.249	55	4108,8%	-4295,5%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	7.812	5.294	147,6%	8.548	7.468	114,4%	33,1%
5. Automóvel - Outros Ramos	4.778	4.125	115,8%	5.671	5.426	104,5%	11,3%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	46	38	120,6%	43	9	492,2%	-371,6%
7. Incêndio e Outros Danos	10.257	8.322	123,3%	10.859	9.971	108,9%	14,4%
8. Responsabilidade Civil Geral	1.506	684	220,1%	1.565	804	194,6%	25,5%
9. Crédito e Caução	0	0		0	0		0,0%
10. Protecção Jurídica	165	-48	-344,5%	84	-27	-311,7%	-32,7%
11. Assistência	2.684	1.123	239,0%	3.058	1.270	240,8%	-1,8%
12. Outros - Perdas Financeiras	107	-101	-106,2%	104	-90	-115,6%	9,4%
Total	33.560	20.091	167,0%	36.037	26.010	138,6%	28,5%

Unidades: milhares de euros

A melhor estimativa da provisão para prémios, em algumas linhas de negócio, resultou num valor negativo. Isto acontece sempre que o valor atual dos prémios futuros a receber é superior ao valor atual dos custos a pagar. A provisão para prémios (bruta de custos de aquisição diferidos) é superior à melhor estimativa calculada, sendo que a primeira é apresentada bruta de custos de aquisição diferidos, por forma a poder ser comparada com a provisão de melhor estimativa.

Margem de risco

O cálculo da margem de risco da CA Seguros foi efetuado com base na metodologia de custo de capital com recurso ao método de simplificação 2, de acordo com a Orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas - EIOPA-BoS-14/166 PT, aplicando o rácio da melhor estimativa nesse ano futuro à melhor estimativa à data da avaliação.

Esta simplificação 2 utilizou-se a um nível mais granular, em linha com o que se encontra previsto no Anexo Técnico IV - Hierarquia das simplificações para a margem de risco das Orientações anteriormente referidas.

Este cálculo mais granular permite captar o padrão de desenvolvimento diferenciado da melhor estimativa de Acidentes e Doença Taxa Similar Vida.

Alocação da margem de risco por linha de negócio

A margem de risco apurada para cada linha de negócio foi obtida através das proporções apuradas pelo método de Euler, tendo em conta o SCR utilizado para o cálculo da margem de risco.

O valor apurado global para a margem de risco ascendeu a um montante de 7.428 mil euros, subdividindo-se por linha de negócio da seguinte forma:

**MARGEM DE RISCO**

Margem de Risco ME - Melhor Estimativa	2022	2023	Var. % Margem de Risco
	Margem de Risco	Margem de Risco	
1. Despesas Médicas	264	342	29,7%
2. Protecção de Rendimentos	204	167	-18,3%
3. Acidentes de Trabalho (NSLT)	1.246	1.086	-12,8%
3. Acidentes de Trabalho (SLT)	235	215	-8,2%
4. Automóvel - Responsabilidade Civil	2.199	1.800	-18,1%
5. Automóvel - Outros Ramos	424	397	-6,4%
6. Marítimo, Aéreo e Transportes	5	4	-17,0%
7. Incêndio e Outros Danos	2.342	2.817	20,3%
8. Responsabilidade Civil Geral	207	186	-10,2%
9. Crédito e Caução	0	0	
10. Protecção Jurídica	13	7	-46,2%
11. Assistência	325	338	3,9%
12. Outros - Perdas Financeiras	77	69	-9,8%
Total	7.539	7.428	-1,5%

Unidades: milhares de euros

Outras provisões técnicas

Para efeitos de Solvência II, as outras responsabilidades previstas no passivo encontram-se avaliadas segundo os métodos e pressupostos nas demonstrações financeiras, respeitando as normas contabilísticas em vigor, com exceção do FAT e dos impostos diferidos passivos.

A empresa registou na rubrica de impostos correntes um passivo que corresponde ao valor atualizado das responsabilidades com o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

Não foi aplicada pela CA Seguros nenhuma medida transitória sobre as provisões técnicas.

Outros passivos

Os passivos no balanço são constituídos essencialmente por remunerações de mediação devidas a mediadores, e saldos devidos a segurados e resseguradores. Dados que estes passivos são de curta duração, não foi considerada qualquer atualização dos mesmos.

D.3 Outras responsabilidades

Não há outras responsabilidades a reportar.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

A CA Seguros não aplica métodos alternativos de avaliação, à exceção da participação mensurada ao custo de aquisição em balanço contabilístico e reavaliada pelo método da equivalência patrimonial em balanço económico.

A CA Seguros não aplicou nenhuma medida de longo prazo, nomeadamente, os ajustamentos de volatilidade e de congruência, as medidas transitórias relativas às taxas de juro sem risco e as medidas transitórias para as provisões técnicas, na quantificação do impacto do requisito de capital de solvência de acordo com o previsto no RJASR.



E. Gestão de capital

E.1 Fundos próprios

A política de gestão de capital da CA Seguros tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento, metodologia e monitorização que permitem à empresa garantir a sua solidez financeira dentro dos limites de tolerância estabelecidos pela política de apetite ao risco.

Com uma periodicidade trimestral, é efetuado o cálculo dos fundos próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II e com base no conjunto dos objetivos estratégicos, foram definidas iniciativas estratégicas e preparadas as demonstrações financeiras previsionais para 2024 e 2025, refletindo o impacto esperado das iniciativas e ações planeadas.

O orçamento plurianual da empresa é realizado anualmente e faz uma projeção para os 5 anos seguintes, constituindo a base para o exercício ORSA, no qual são igualmente considerados 5 anos.

Este exercício tem uma componente de análise das necessidades globais de solvência da CA Seguros, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência tendo por base quantificações prospetivas de risco e capital, sendo um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo.

O resultado do exercício ORSA sobre a adequação do capital considera uma análise do cumprimento dos limites de apetite ao risco em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco está de acordo com os limites que a CA Seguros definiu.

O quadro e gráficos seguintes detalham os fundos próprios da CA Seguros em 31 de dezembro de 2023:

FUNDOS PRÓPRIOS

Rubricas	2022	2023	Variação Absoluta	Var. %
Nível 1 - Capital	18.000	18.000	-	0%
Nível 1 - Reservas de Reconciliação	31.378	34.619	-3.241	10%
Nível 3 - IDA	2.313	1.120	1.193	-52%
Nível 3 - Reservas	-	-	-	-
Fundos Próprios Elegíveis	51.691	53.739	-2.048	4%

Unidade: milhares de euros

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.



A 31 de dezembro de 2023, o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de Solvência II ascendeu a 60,8 milhões de euros, sendo que o capital próprio reportado nas Demonstrações Financeiras foi de 53,7 milhões de euros. A diferença de menos 7 milhões de euros atribui-se aos seguintes principais fatores:

- Elementos das contas que não são reconhecidos no balanço para efeitos de Solvência II, como ativos intangíveis, assim como elementos que são reconhecidos para efeitos deste regime e não reconhecidos nas demonstrações financeiras da empresa, como por exemplo a margem de risco aplicada sobre o cálculo das provisões técnicas;
- Diferenças no reconhecimento e valorização das provisões técnicas e recuperáveis de resseguro;
- Impostos diferidos que surgem como resultado das diferenças mencionadas nos pontos anteriores.

RECONCILIAÇÃO ENTRE VALORES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EXCESSO DE ATIVOS SOBRE PASSIVOS - SOLVÊNCIA II

Rubricas	2022	2023	Variação Absoluta	Var. %
Excesso de ativos nas Demonstrações Financeiras	43.639	67.649	24.010	55,0%
Gastos de aquisição diferidos	-8.658	-9.187	-530	6,1%
Imobilizado intangível	-4.056	-4.390	-334	8,2%
Valoração de investimentos	-139	0	139	-100,0%
Recuperáveis de resseguro	-	-9.571	-	0,0%
Provisões técnicas	31.776	14.190	-17.586	-55,3%
Impostos diferidos	-3.428	2.105	5.534	-161,4%
Contas a receber	-4.328	0	4.328	-100,0%
Ativos tangíveis	-7	0	-7	-
Excesso ativos sobre passivos - Solvência II	54.799	60.795	15.553	10,9%

Unidade: milhares de euros

Os fundos próprios elegíveis da empresa resultam da aplicação dos limites a cada nível dos fundos próprios disponíveis. A 31 de dezembro de 2023, a aplicação desses limites não provocou alterações quer na estrutura quer nos montantes dos fundos próprios disponíveis.

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A empresa mede e gere os requisitos de capital de solvência numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco.

A CA Seguros apresenta um rácio de Solvência II confortável de 165%, que se encontra não só acima do capital mínimo aceitável definido em 140% na política de apetite ao risco, como também acima do objetivo de capital de solvência de 100%. O rácio de capital mínimo (MCR) é de 368%.

**REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA (SCR)**

Rubricas	2022	2023	Variação Absoluta	Var.%
Fundos Próprios	51.691	53.739	2.048	4,0%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	31.163	32.488	1.325	4,3%
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	14.023	14.620	596	4,3%
Rácio fundos próprios elegíveis face ao SCR	166%	165%	0%	-0,3%
Rácio fundos próprios elegíveis face ao MCR	369%	368%	-1%	-0,3%

Unidade: milhares de euros

Os objetivos da empresa são claros no que se refere ao requisito de capital de solvência, privilegiando-se a manutenção de um rácio de Solvência II elevado como indicador de uma situação financeira estável e robusta.

Utilização do submódulo de risco acionista

A CA Seguros não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração para cálculo do requisito de capital de solvência.

Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A empresa utiliza a fórmula padrão e não utiliza um modelo interno para calcular o requisito de capital de solvência.

A empresa não recorreu a utilização de cálculos simplificados ou parâmetros específicos para os cálculos dos seus requisitos de capital mínimo.

Incumprimento do requisito de capital mínimo e do capital de solvência

A CA Seguros cumpre plenamente os requisitos de capital de solvência em 31 de dezembro de 2023, sem necessidade de recurso a qualquer tipo de medidas transitórias.

A política de distribuição de dividendos poderá ser ajustada, se necessário, com o objetivo de manter o rácio de Solvência II acima de 140%, de acordo com o definido na Política de Appetite ao Risco.



Anexos



S 2.01.02 - Balanço

		Solvency II value
		C0010
Assets	AR0009	
Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	0,00
Deferred tax assets	R0040	9.063.066,70
Pension benefit surplus	R0050	88.634,63
Property, plant & equipment held for own use	R0060	5.212.342,00
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	214.441.886,11
<i>Property (other than for own use)</i>	R0080	0,00
<i>Holdings in related undertakings, including participations</i>	R0090	3.089.472,20
<i>Equities</i>	R0100	0,00
Equities - listed	R0110	0,00
Equities - unlisted	R0120	0,00
<i>Bonds</i>	R0130	192.361.337,99
Government Bonds	R0140	174.053.364,55
Corporate Bonds	R0150	18.307.973,44
Structured notes	R0160	0,00
Collateralised securities	R0170	0,00
<i>Collective Investments Undertakings</i>	R0180	18.991.075,92
<i>Derivatives</i>	R0190	0,00
<i>Deposits other than cash equivalents</i>	R0200	0,00
<i>Other investments</i>	R0210	0,00
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	0,00
Loans and mortgages	R0230	0,00
<i>Loans on policies</i>	R0240	0,00
<i>Loans and mortgages to individuals</i>	R0250	0,00
<i>Other loans and mortgages</i>	R0260	0,00
Reinsurance recoverables from:	R0270	17.344.851,36
<i>Non-life and health similar to non-life</i>	R0280	17.344.851,36
Non-life excluding health	R0290	15.074.133,56
Health similar to non-life	R0300	2.270.717,80
<i>Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked</i>	R0310	0,00
Health similar to life	R0320	0,00
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	0,00
<i>Life index-linked and unit-linked</i>	R0340	
Deposits to cedants	R0350	0,00
Insurance and intermediaries receivables	R0360	4.686.100,85
Reinsurance receivables	R0370	1.368.222,58
Receivables (trade, not insurance)	R0380	2.598.463,54
Own shares (held directly)	R0390	0,00
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0,00
Cash and cash equivalents	R0410	14.431.828,29
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	925.754,25
Total assets	R0500	270.161.150,31



Liabilities	AR0509	
Technical provisions - non-life	R0510	103.876.970,81
<i>Technical provisions - non-life (excluding health)</i>	R0520	89.549.121,51
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0,00
Best Estimate	R0540	83.931.105,70
Risk margin	R0550	5.618.015,82
<i>Technical provisions - health (similar to non-life)</i>	R0560	14.327.849,30
Technical provisions calculated as a whole	R0570	0,00
Best Estimate	R0580	12.733.429,49
Risk margin	R0590	1.594.419,81
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	56.001.928,78
<i>Technical provisions - health (similar to life)</i>	R0610	56.001.928,78
Technical provisions calculated as a whole	R0620	0,00
Best Estimate	R0630	55.786.561,98
Risk margin	R0640	215.366,80
<i>Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)</i>	R0650	0,00
Technical provisions calculated as a whole	R0660	0,00
Best Estimate	R0670	0,00
Risk margin	R0680	0,00
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	0,00
<i>Technical provisions calculated as a whole</i>	R0700	0,00
Best Estimate	R0710	0,00
Risk margin	R0720	0,00
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	0,00
Provisions other than technical provisions	R0750	0,00
Pension benefit obligations	R0760	0,00
Deposits from reinsurers	R0770	0,00
Deferred tax liabilities	R0780	7.942.752,82
Derivatives	R0790	0,00
Debts owed to credit institutions	R0800	0,00
<i>Debts owed to credit institutions resident domestically</i>	ER0801	0,00
<i>Debts owed to credit institutions resident in the euro area other than domestic</i>	ER0802	0,00
<i>Debts owed to credit institutions resident in rest of the world</i>	ER0803	0,00
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	2.593.815,67
<i>Debts owed to non-credit institutions</i>	ER0811	0,00
Debts owed to non-credit institutions resident domestically	ER0812	0,00
Debts owed to non-credit institutions resident in the euro area other than domestic	ER0813	0,00
Debts owed to non-credit institutions resident in rest of the world	ER0814	0,00
<i>Other financial liabilities (debt securities issued)</i>	ER0815	2.593.815,67
Insurance & intermediaries payables	R0820	25.027.324,15
Reinsurance payables	R0830	5.730.269,96
Payables (trade, not insurance)	R0840	5.246.937,34
Subordinated liabilities	R0850	0,00
<i>Non-negotiable instruments held by credit institutions resident domestically</i>	ER0851	
<i>Non-negotiable instruments held by credit institutions resident in the euro area other than domestic</i>	ER0852	
<i>Non-negotiable instruments held by credit institutions resident in rest of the world</i>	ER0853	
<i>Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident domestically</i>	ER0854	
<i>Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident in the euro area other than domestic</i>	ER0855	
<i>Non-negotiable instruments held by non-credit institutions resident in rest of the world</i>	ER0856	
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	0,00
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	0,00
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	2.945.852,00
Total liabilities	R0900	209.365.851,54
Excess of assets over liabilities	R1000	60.795.298,77



S.23.01.01.01 - Fundos Próprios

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35	AR0009					
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	18.000.000,00	18.000.000,00		0,00	
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	0,00	0,00		0,00	
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040	0,00	0,00		0,00	
Subordinated mutual member accounts	R0050	0,00		0,00	0,00	0,00
Surplus funds	R0070	0,00	0,00			
Preference shares	R0090	0,00		0,00	0,00	0,00
Share premium account related to preference shares	R0110	0,00		0,00	0,00	0,00
Reconciliation reserve	R0130	34.618.985,02	34.618.985,02			
Subordinated liabilities	R0140	0,00		0,00	0,00	0,00
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	1.120.313,88				1.120.313,88
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	AR0219					
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
Deductions	AR0229					
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total basic own funds after deductions	R0290	53.739.298,91	52.618.985,02	0,00	0,00	1.120.313,88
Ancillary own funds	AR0299					
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	0,00			0,00	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310	0,00			0,00	
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320	0,00			0,00	0,00
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	0,00			0,00	0,00
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	0,00			0,00	
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	0,00			0,00	0,00
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	0,00			0,00	
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	0,00			0,00	0,00
Other ancillary own funds	R0390	0,00			0,00	0,00
Total ancillary own funds	R0400	0,00			0,00	0,00
Available and eligible own funds	AR0499					
Total available own funds to meet the SCR	R0500	53.739.298,91	52.618.985,02	0,00	0,00	1.120.313,88
Total available own funds to meet the MCR	R0510	52.618.985,02	52.618.985,02	0,00	0,00	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	53.739.298,91	52.618.985,02	0,00	0,00	1.120.313,88
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	52.618.985,02	52.618.985,02	0,00	0,00	
SCR	R0580	32.487.801,84				
MCR	R0600	14.619.510,83				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	165,41%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	359,92%				



S.23.01.01.02 - Reserva de Reconciliação

		Value
		C0060
Reconciliation reserve	AR0699	
Excess of assets over liabilities	R0700	60.795.298,77
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	0,00
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	7.056.000,00
Other basic own fund items	R0730	19.120.313,88
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	0,00
Reconciliation reserve	R0760	34.618.985,02
Expected profits	AR0769	
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	0,00
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	0,00
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	0,00



S.25.01.01.01 - Requisito de Capital de Solvência

		Net solvency capital requirement	Gross solvency capital requirement	Allocation from adjustments due to RFF and Matching adjustments portfolios
		C0030	C0040	C0050
Market risk	R0010	6.159.719,26	6.159.719,26	0,00
Counterparty default risk	R0020	5.138.238,48	5.138.238,48	0,00
Life underwriting risk	R0030	0,00	0,00	0,00
Health underwriting risk	R0040	15.803.847,87	15.803.847,87	0,00
Non-life underwriting risk	R0050	26.094.376,50	26.094.376,50	0,00
Diversification	R0060	-16.939.203,05	-16.939.203,05	
Intangible asset risk	R0070	0,00	0,00	
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	36.256.979,06	36.256.979,06	

		Value
		C0100
Adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0120	0,00
Operational risk	R0130	4.866.820,73
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	0,00
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-8.635.997,96
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0,00
Solvency Capital Requirement excluding capital add-on	R0200	32.487.801,84
Capital add-ons already set	R0210	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type a	R0211	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type b	R0212	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type c	R0213	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type d	R0214	
Solvency capital requirement	R0220	32.487.801,84
Other information on SCR	AR0399	
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	
Method used to calculate the adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0450	
Net future discretionary benefits	R0460	



S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo MCR

		MCR components
		C0010
MCRNL Result	R0010	17.781.927,74

		Background information	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	0,00	0,00
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	3.996.854,07	9.429.186,46
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	8.194.428,50	31.260.236,28
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	43.291.302,61	26.899.688,53
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	8.756.835,19	18.111.741,05
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	35.740,66	141.674,81
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	13.369.679,54	29.334.857,32
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	3.533.814,51	4.122.197,46
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	0,00	0,00
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	69.568,61	253.323,77
Assistance and proportional reinsurance	R0120	0,00	5.132.025,31
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	0,00	1.367.945,09
Non-proportional health reinsurance	R0140	0,00	0,00
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	0,00	0,00
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0,00	0,00
Non-proportional property reinsurance	R0170	0,00	0,00



S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo MCR

		Result
		C0040
MCRL Result	R0200	1.171.517,80

		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0,00	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0,00	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	0,00	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	55.786.561,98	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		0,00

		Value
		C0070
Linear MCR	R0300	18.953.445,54
SCR	R0310	32.487.801,84
MCR cap	R0320	14.619.510,83
MCR floor	R0330	8.121.950,46
Combined MCR	R0340	14.619.510,83
Absolute floor of the MCR	R0350	3.700.000,00
Minimum Capital Requirement	R0400	14.619.510,83



S.12.01.01 - Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

		Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health reinsurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to life insurance)
		C0190	C0200	C0210
Technical provisions calculated as a whole	R0010	0,00		0,00
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0020	0,00		0,00
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM	AR0028			
Best Estimate	AR0029			
Gross Best Estimate	R0030	55.786.561,98		55.786.561,98
Total recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0040	0,00		0,00
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Re) before adjustment for expected losses	R0050	0,00		0,00
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0060	0,00		0,00
Recoverables from Finite Re before adjustment for expected losses	R0070	0,00		0,00
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080	0,00		0,00
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re	R0090	55.786.561,98		55.786.561,98
Risk Margin	R0100	215.366,80		215.366,80
Amount of the transitional on Technical Provisions	AR0109			
Technical Provisions calculated as a whole	R0110	0,00		0,00
Best estimate	R0120	0,00		0,00
Risk margin	R0130	0,00		0,00
Technical provisions - total	R0200	56.001.928,78		56.001.928,78
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0210	56.001.928,78		56.001.928,78
Best Estimate of products with a surrender option	R0220	0,00		0,00
Gross BE for Cash flow	AR0228			
Cash out-flows	AR0229			
Future guaranteed and discretionary benefits	R0230	0,00		0,00
Future guaranteed benefits	R0240			
Future discretionary benefits	R0250			
Future expenses and other cash out-flows	R0260	0,00		0,00
Cash in-flows	AR0269			
Future premiums	R0270	0,00		0,00
Other cash in-flows	R0280	0,00		0,00
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	R0290	0,00%		
Surrender value	R0300	0,00		0,00
Best estimate subject to transitional of the interest rate	R0310	0,00		0,00
Technical provisions without transitional on interest rate	R0320	0,00		0,00
Best estimate subject to volatility adjustment	R0330	0,00		0,00
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measures	R0340	56.001.928,78		56.001.928,78
Best estimate subject to matching adjustment	R0350	0,00		0,00
Technical provisions without matching adjustment and without all the others	R0360	0,00		0,00



S.05.01.02 - Premiums, Claims and Expenses by Line of Business

Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)													Total
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0200
Premiums written	AR0109												
Gross - Direct Business	R0110	16.486.368,25	9.485.455,22	31.545.080,04	27.503.191,26	18.492.132,15	144.174,81	42.045.766,47	4.694.192,37	0,00	309.337,42	13.046.426,96	1.422.615,38
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130												
Reinsurers' share	R0140	16.486.368,25	56.268,76	284.843,76	603.413,73	380.404,14	2.500,00	12.486.407,08	571.994,91	0,00	56.338,26	7.907.428,40	54.670,29
Net	R0200	0,00	9.429.186,46	31.260.236,28	26.899.777,53	18.111.728,01	141.674,81	29.559.359,39	4.122.197,46	0,00	252.999,16	5.138.998,56	1.367.945,09
Premiums earned	AR0209												
Gross - Direct Business	R0210	16.364.228,32	9.379.098,07	31.434.251,28	26.767.500,51	17.599.812,80	146.502,28	41.411.180,71	4.636.483,51	0,00	390.155,49	12.672.851,99	1.425.292,65
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230												
Reinsurers' share	R0240	16.364.228,32	54.710,55	284.843,76	618.427,15	411.874,17	3.219,93	12.279.039,88	650.349,91	0,00	163.780,50	7.491.458,38	55.419,26
Net	R0300	0,00	9.324.387,52	31.149.407,52	26.149.073,36	17.187.938,63	143.282,35	29.132.140,83	3.986.133,60	0,00	226.374,99	5.181.393,61	1.369.873,39
Claims incurred	AR0309												
Gross - Direct Business	R0310	9.336.494,59	839.247,45	19.875.552,49	15.707.631,61	13.089.151,88	25.647,00	15.713.243,48	1.275.557,80	0,00	59.523,86	7.047.343,88	-224.121,92
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330												
Reinsurers' share	R0340	9.343.071,13	0,00	0,00	2.629.237,98	76.439,64	0,00	3.574.784,44	57.821,56	0,00	8.820,26	7.045.211,15	-276.466,80
Net	R0400	-6.576,54	839.247,45	19.875.552,49	13.078.393,63	13.012.712,24	25.647,00	12.138.459,04	1.217.736,24	0,00	50.703,60	2.132,73	52.344,88
Expenses incurred	R0550	3.579.748,89	3.817.574,91	4.561.592,32	3.629.916,49	2.382.287,06	42.080,80	9.991.633,65	1.103.107,85	0,00	83.980,17	4.077.456,57	463.519,56
Administrative expenses	AR0609												
Gross - Direct Business	R0610	3.579.748,89	3.817.574,91	4.561.592,32	3.629.916,49	2.382.287,06	42.080,80	9.991.633,65	1.103.107,85	0,00	83.980,17	4.077.456,57	463.519,56
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0630												
Reinsurers' share	R0640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R0700	3.579.748,89	3.817.574,91	4.561.592,32	3.629.916,49	2.382.287,06	42.080,80	9.991.633,65	1.103.107,85	0,00	83.980,17	4.077.456,57	463.519,56
Investment management expenses	AR0709												
Gross - Direct Business	R0710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0730												
Reinsurers' share	R0740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R0800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Claims management expenses	AR0809												
Gross - Direct Business	R0810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0830												
Reinsurers' share	R0840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acquisition expenses	AR0909												
Gross - Direct Business	R0910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0930												
Reinsurers' share	R0940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Overhead expenses	AR1009												
Gross - Direct Business	R1010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Proportional reinsurance accepted	R1020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R1030												
Reinsurers' share	R1040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Net	R1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balance - other technical expenses/income	R1210												
Total technical expenses	R1300												23.074.597,20
													56.807.495,47



S.17.01.01 - Provisões Técnicas Não Vida

		Direct business and accepted proportional reinsurance																	Total Non-Life obligation
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss						
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0180					
Technical provisions calculated as a whole	R0010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Direct business	R0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Accepted proportional reinsurance business	R0030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Accepted non-proportional reinsurance	R0040																0,00		
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Technical provisions calculated as a sum of BE and RM	AR0057																		
Best estimate	AR0058																		
Premium provisions	AR0059																		
Gross - Total	R0060	-1.454.445,96	2.578.884,03	54.747,21	7.468.490,56	5.425.550,31	8.824,00	9.970.749,43	804.405,42	0,00	-26.847,81	1.269.630,23	-90.037,73	26.009.949,70	0,00	0,00	0,00		
Gross - direct business	R0070	-1.454.445,96	2.578.884,03	54.747,21	7.468.490,56	5.425.550,31	8.824,00	9.970.749,43	804.405,42	0,00	-26.847,81	1.269.630,23	-90.037,73	26.009.949,70	0,00	0,00	0,00		
Gross - accepted proportional reinsurance business	R0080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Gross - accepted non-proportional reinsurance business	R0090																0,00		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0100	-1.306.315,63	-20.513,70	-229.659,64	-120.873,51	-73.542,72	-611,22	1.085.757,40	-153.996,40	0,00	-15.697,89	1.438.398,10	9.205,40	612.150,19					
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses	R0110	-1.306.315,63	-20.513,70	-229.659,64	-120.873,51	-73.542,72	-611,22	1.085.757,40	-153.996,40	0,00	-15.697,89	1.438.398,10	9.205,40	612.150,19					
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	R0130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	-1.306.315,63	-20.513,70	-229.659,64	-120.873,51	-73.542,72	-611,22	1.085.757,40	-153.996,40	0,00	-15.697,89	1.438.398,10	9.205,40	612.150,19					
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	-148.130,33	2.599.397,73	284.406,85	7.589.364,07	5.499.093,03	9.435,22	8.884.992,04	958.401,82	0,00	-11.149,91	-168.767,87	-99.243,14	25.997.799,51					
Claims provisions	AR0159																		
Gross - Total	R0160	2.246.766,22	1.397.456,34	7.910.021,65	37.195.632,63	3.265.580,17	26.388,48	10.770.005,29	2.645.758,62	0,00	97.304,53	3.849.616,65	1.250.054,92	70.654.585,48					
Gross - direct business	R0170	2.246.766,22	1.397.456,34	7.910.021,65	37.195.632,63	3.265.580,17	26.388,48	10.770.005,29	2.645.758,62	0,00	97.304,53	3.849.616,65	1.250.054,92	70.654.585,48					
Gross - accepted proportional reinsurance business	R0180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Gross - accepted non-proportional reinsurance business	R0190																0,00		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0200	3.827.206,77	0,00	0,00	1.493.694,09	7.838,00	83,04	6.285.317,78	70.345,93	0,00	16.586,01	3.845.458,89	1.186.170,65	16.732.701,16					
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses	R0210	3.827.206,77	0,00	0,00	1.493.694,09	7.838,00	83,04	6.285.317,78	70.345,93	0,00	16.586,01	3.845.458,89	1.186.170,65	16.732.701,16					
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses	R0220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses	R0230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	3.827.206,77	0,00	0,00	1.493.694,09	7.838,00	83,04	6.285.317,78	70.345,93	0,00	16.586,01	3.845.458,89	1.186.170,65	16.732.701,16					
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	-1.580.440,55	1.397.456,34	7.910.021,65	35.701.938,54	3.257.742,17	26.305,44	4.484.687,50	2.575.412,69	0,00	80.718,52	4.157,75	63.884,27	53.921.884,32					
Total Best estimate - gross	R0260	792.320,26	3.976.340,37	7.964.768,86	44.664.123,20	8.691.130,47	35.212,48	20.740.754,72	3.450.164,04	0,00	70.456,72	5.119.246,88	1.160.017,18	96.664.535,18					
Total Best estimate - net	R0270	-1.728.570,88	3.996.854,07	8.194.428,50	43.291.302,61	8.756.835,19	35.740,66	13.369.679,54	3.533.814,51	0,00	69.568,61	-164.610,11	-35.358,87	79.319.683,83					
Risk margin	R0280	341.896,37	166.647,08	1.085.574,36	1.799.789,11	397.079,86	3.740,30	2.817.408,36	186.216,08	0,00	6.728,14	337.797,96	69.255,91	7.212.435,63					
Amount of the transitional on Technical Provisions	AR0239																		
TP as a whole	R0290	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Best estimate	R0300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Risk margin	R0310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Technical provisions - total	AR0319																		
Technical provisions - total	R0320	1.134.218,63	4.142.987,45	9.050.643,22	46.463.912,31	9.088.210,33	38.952,78	23.558.163,08	3.636.380,11	0,00	77.184,96	5.457.044,84	1.229.273,09	103.876.970,81					
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	2.520.891,14	-20.513,70	-229.659,64	1.372.820,58	-45.704,72	-528,18	7.371.075,18	-83.650,47	0,00	888,11	5.283.857,00	1.195.376,05	17.344.851,36					
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	-1.386.672,51	4.163.501,15	9.280.302,86	45.091.091,73	9.153.915,05	39.480,96	16.187.087,91	3.720.030,59	0,00	76.296,84	173.187,84	33.897,04	86.532.119,46					
Line of Business: further segmentation (Homogeneous Risk Groups)	AR0349																		
Premium provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Claims provisions - Total number of homogeneous risk groups	R0360	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Cash-flows of the Best estimate of Premium Provisions (Gross)	AR0368																		
Cash out-flows	AR0369																		
Future benefits and claims	R0370	5.567.295,96	932.871,44	16.836.888,27	11.010.442,18	7.673.280,34	14.036,17	13.940.913,14	1.006.713,55	0,00	17.551,80	4.167.771,74	21.122,70	61.188.887,29					
Future expenses and other cash-out flows	R0380	2.510.112,02	3.929.894,22	6.643.103,64	4.474.664,20	3.286.587,14	24.412,69	7.284.904,81	967.928,12	0,00	20.506,62	1.634.054,76	59.327,55	30.835.095,78					
Cash in-flows	AR0368																		
Future premiums	R0390	9.500.679,69	2.178.198,11	20.746.722,20	7.151.903,43	5.278.573,39	29.328,64	10.794.237,13	1.105.172,63	0,00	65.807,52	4.490.174,78	173.510,55	61.594.308,07					
Other cash in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	R0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cash-flows of the Best estimate of Claims Provisions (Gross)	AR0408																		
Cash out-flows	AR0409																		
Future benefits and claims	R0410	2.322.190,16	1.435.009,91	7.745.697,73	40.026.490,32	3.334.608,33	26.388,10	10.914.114,82	2.812.461,89	0,00	93.883,42	3.978.848,28	1.279.449,75	73.969.142,71					
Future expenses and other cash-out flows	R0420	0,00	38.755,99	619.277,52	545.252,75	58.208,40	886,24	316.171,62	28.442,55	0,00	6.687,62	0,00	12.569,51	1.626.252,60					
Cash in-flows	AR0429																		
Future premiums	R0430	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Other cash in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)	R0440	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations	R0450	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Best estimate subject to transitional of the interest rate	R0460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
Technical provisions without transitional on interest rate	R0470	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Best estimate subject to volatility adjustment	R0480	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measure	R0490	1.134.218,63	4.142.987,45	9.050.643,22	46.463.912,31	9.088.210,33	38.952,78	23.558.163,08	3.636.380,11	0,00	77.184,96	5.457.044,84	1.229.273,09						



S.19.01.21 - Informação de Sinistros

Gross Claims Paid (non-cumulative) - Development year (absolute amount). Total Non-Life Business

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Prior	R0100											41.151
N-9	R0160	24.710.770	6.554.845	2.230.467	806.432	711.720	191.667	222.714	139.463	86.896	52.020	
N-8	R0170	19.976.059	8.486.502	1.074.772	305.793	427.473	81.679	51.128	-67.360	26.090		
N-7	R0180	25.698.126	8.515.206	1.675.683	686.695	237.946	180.686	757.018	3.755.453			
N-6	R0190	40.885.861	16.500.246	1.711.892	767.107	323.498	925.977	325.754				
N-5	R0200	46.779.588	14.736.200	2.209.889	801.305	1.149.439	1.341.796					
N-4	R0210	40.615.650	13.882.680	2.072.980	1.003.980	833.169						
N-3	R0220	43.311.912	10.779.646	1.710.018	1.178.672							
N-2	R0230	43.902.745	11.515.544	1.538.318								
N-1	R0240	47.585.313	15.295.376									
N	R0250	54.503.255										

		In Current Year	Sum of Years
		C0170	C0180
Prior	R0100	41.151	373.706.789
N-9	R0160	52.020	35.706.995
N-8	R0170	26.090	30.362.135
N-7	R0180	3.755.453	41.506.814
N-6	R0190	325.754	61.440.335
N-5	R0200	1.341.796	67.018.216
N-4	R0210	833.169	58.408.460
N-3	R0220	1.178.672	56.980.248
N-2	R0230	1.538.318	56.956.606
N-1	R0240	15.295.376	62.880.689
N	R0250	54.503.255	54.503.255
Total	R0260	78.891.054	899.470.542

Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions - Development year (absolute amount). Total Non-Life Business

		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110
Prior	R0100											386.264
N-9	R0160	22.152.464	7.650.920	5.893.491	4.057.714	2.723.840	1.973.331	2.596.108	920.155	1.364.926	-108.214	
N-8	R0170	16.784.563	7.083.778	5.005.738	2.429.233	1.474.371	2.328.589	2.079.999	1.267.603	402.438		
N-7	R0180	17.745.205	7.541.004	3.871.069	3.295.440	4.614.288	3.893.043	5.187.100	1.067.439			
N-6	R0190	23.362.139	7.303.991	3.699.107	5.349.922	3.655.055	4.045.324	2.985.264				
N-5	R0200	30.909.280	11.823.821	12.087.115	10.021.130	11.803.621	8.886.508					
N-4	R0210	25.127.164	7.675.096	6.428.815	5.658.637	4.176.324						
N-3	R0220	24.886.362	9.485.595	8.538.839	8.295.776							
N-2	R0230	28.770.834	10.840.493	9.077.492								
N-1	R0240	27.620.838	10.310.264									
N	R0250	30.115.841										

		In Current Year
		C0360
Prior	R0100	386.264
N-9	R0160	-108.214
N-8	R0170	402.438
N-7	R0180	1.067.439
N-6	R0190	2.985.264
N-5	R0200	8.886.508
N-4	R0210	4.176.324
N-3	R0220	8.295.776
N-2	R0230	9.077.492
N-1	R0240	10.310.264
N	R0250	30.115.841
Total	R0260	75.595.395

***Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros
de Ramos Reais, S.A.***

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2023



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração Executivo da
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (Informação quantitativa), da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. (“Entidade”), com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão,

de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e subsequentes alterações (Regulamento Delegado).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Entidade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Entidade e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 12 de março de 2024;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade, com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Entidade; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2023), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2023.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no relatório sobre o sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Entidade.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e, por conseguinte, foi obtida menor segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2023), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo da Entidade a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e, por conseguinte, foi obtida menor segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2023), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

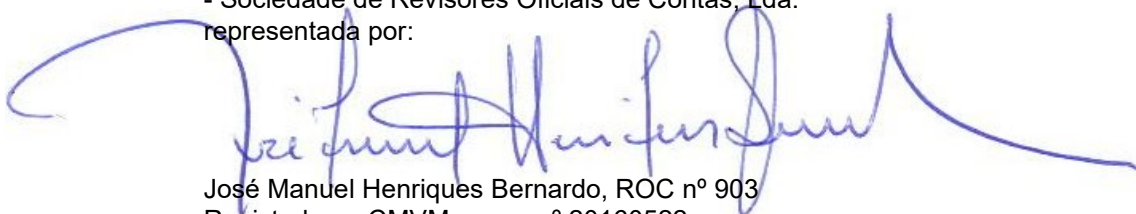
D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações

inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

17 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
Registado na CMVM com o n.º 20160522

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Crédito Agrícola Seguros, Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de provisões técnicas de 159.879 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 17.345 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 53.739 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 53.739 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 52.619 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 32.488 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 14.620 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e referidos na Seção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas		<i>u.m.: milhares de euros</i>	
	Melhor Estimativa	Margem de risco	Provisões técnicas
Não Vida	83 931	5 618	89 549
Acidentes e Doença (NSTV)	12 733	1 594	14 328
Acidentes e Doença (STV)	55 787	215	56 002
TOTAL	152 451	7 428	159 879

STV - Base técnica semelhante às do seguro de vida;
NSTV - outras atividades de seguro de acidentes e doença

Recuperáveis de Resseguro	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Não Vida	15 074
Acidentes e Doença (NSTL)	2 271
Acidentes e Doença (STL)	0
TOTAL	17 345

Requisitos de capital de solvência	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Risco específico de seguros não vida	26 094
Risco específico de seguros de acidentes e doença	15 804

Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados futuros.

Lisboa, 15 de abril de 2024

Ernst & Young, S.A.
Representada por:

Assinado por: **Rita Marques Costa**
Num. de Identificação: 10385426
Data: 2024.04.15 17:37:33+01'00'

Rita Costa
Partner

Assinado por: **Carla Cristina Martins de Sá Pereira**
Num. de Identificação: 10278051
Data: 2024.04.15 12:46:07+01'00'

Carla Sá Pereira
Partner e Atuária Responsável

